Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 28 de junho de 1939 | NUMERO 142

A VISITA DO GENERAL GÓIS MONTEIRO AOS ESTADOS UNIDOS

As homenagens ao chefe da Missão Militar Brasileira que chegou ontem ao Arizona, partindo hoje para S. Francisco — Os discursos pronunciados pelo general Góis Monteiro e pelo prefeito de Santo Antonio do Texas — Os generais brasileiros são respeitados pelos oficiais americanos como soldados de grande saber e habilidade técnica — Manobras militares em El Paso — A recepção no Clube dos Oficiais — Simbolo da paz entre as duas grandes Repúblicas

General Góis Monteiro

SANTO ANTONIO DO TEXAS, 27 (A.N.) — Discursando nesta cidade, declarou o general Góis Monteiro: "Tenho visto muitas cousas durante as minhas visitas ás unidades militares dos Estados Unidos, as quais serão benéficas para o Brasil, caso sejam aceitas pelos chefes da defêsa do País".

O chefe da Missão Militar Brasileira tem-se esquivado sempre a responder as perguntas que lhe fazem os jornalistas sôbre sua recente palestra com o presidente Roosevelt.

Tendo-se-lhe indagado se aceitaria os convites para visitar a Itália e a Alemanha, respondeu que isso depende do Govêrno brasileiro. Entretanto, acrescentou: "Eu gostarei de ir a outro país, pois uma visita assim é sempre muito instrutiva".

O general Góis Monteiro não quiz discutir a questão de defêsa do hemisfério ocidental. Justificando, explicou que o objetivo de sua visita era pagar a que o general Marshall fez ao Brasil.

Falando ainda aos jornalistas, s. excia. mostrou-se entusiasmado com a cordial recepção que lhe fizeram em Randolph Field e com as facilidades alí existentes para o treinamento de pilotos, dizendo o seguinte: "O modêlo de organização da escola, o material e as facilidades para o treinamento dos cadêtes causaram-me uma grande impressão. Tenho especial carinho pela minha escola de aviação do Brasil e a visita a esta escola me trouxe grande satisfação. Meu coração está tocado pela bondosa recepção que me fizeram em Randolph Field".

UM SIMBOLO DA FAZ REINANTE ENTRE AS DUAS GRANDES REPÚBLICAS

SANTO ANTONIO DO TEXAS, 27 (A. N.) — O general Góis Monteiro foi homenageado com um grande ban-

(Conclúe na 5.ª pag.)

A FIM DE TOMAREM PARTE NO 1.º CONCILIO PLENÁRIO BRASILEIRO

Embarcaram, para o Rio, o arcebispo dom Moisés Coêlho e o bispo dom João da Mata

PELO "Netunia", que passou, trás-ante-ontem, pelo Recife, embarcaram com destino á metropole da República ,os ilustres antistetes D. Moisés Coêlho, arcebispo da Paraiba e D. João da Mata Amaral, bispo de Cajazeiras.

Os dignos prelados vão tomar parte no 1.º Concilio Plenário Brasileiro, a reunir-se, por êstes dias, naquela capital, tendo tido concorrido embarque.

O importante congresso reunirá numerosos e prestigiosos elementos do cléro brasileiro, já tendo seguido, para o Rio de Janeiro, outras figuras de relêvo da Igreja Católica no Norte do País.

ECONOMIA NACIONAL

E' INDISCUTIVEL a supremacia do Estado Novo sôbre os nossos regimes anteriores.

E nem carece, para constatação desta afirmativa, que nos debrucemos muito, no estabelecer paralelos, sôbre as várias fases de nossa vida: politica, social, econômica e financeira.

Desatento embora, parco mesmo de qualquer atilado dom de observação, o homem que se dispuzer aqui no Brasil a estabelecer o enorme desnivel que se opéra entre os regimes anteriores a 1930 e o atual, que é profundamente dinamico e nacionalista, consegui-lo-á facilmente.

Porque êle está á vista de todos. Todos o veem e o assinalam.

Antes era o mais espantoso descaso, e quasi diriamos ignorancia, pelos chamados problêmas brasileiros. Problêmas substanciais. Centrais. Da solução dêles, racional e inteligente, estivemos longamente á espera, enquanto o País se anemisava, se gastava e se empobrecia sob os mais insolitos entrechoques politicos.

E' na verdade alarmante o que se constatou no periodo que vem dêsde a proclamação da República até o movimento de 1930.

Certamente que avançámos. Mas avançámos com passos de uma grande, imensa, humilhante indolência, distanciando-nos de povos que não tinham, em absoluto, as nossas extraordinárias possibilidades econômicas.

Ha quasi um decenio, e principalmente depois de Novembro de 1937, outras são as perspetivas e outros os horizontes rasgados ao futuro da nacionalidade.

E' que uma outra direção foi imposta ao Brasil e aceita sob aplausos por todos. Criou-se aqui, por exemplo, uma admiravel escola de trabalho, uma dessas oficinas de onde saem as grandes construções e as grandes obras. Escola que é tambêm de formação de homens públicos capazes, que se emocionem e sintam o desejo de ser uteis á Pátria ao contacto com os seus problêmas e as suas necessidades.

Falando ha poucos dias aos "Diários Associados", na capital paulista, maior parque industrial da America do Sul, o ministro Fernando Costa aproveitou o ensejo para afirmar á Nação esta coisa séria: "Todas as nossas indústrias serão em breve movidas com o combustivel nacional".

E segundo o depoimento do titular da pasta da Agricultura, que é um técnico ilustre, "dentro de um prazo relativamente curto estaremos aparelhados para explorar comercialmente o petroleo de Lobato".

Convenhamos que isso é de uma indissimulavel importancia para a nossa economia, para a libertação econômica do Brasil.

O ministro abordou outros assuntos. E o fez, como sempre, lucidamente.

Falou também da indústria da pesca, problêma que entre nós se vinha arrastando de maneira enervante, contrária aos altos interesses nacionais.

No entanto, sempre possuimos todas as facilidades no que concerne á caça do peixe. Ele dá aqui em abundancia.

O govêrno, porém, já resolveu construir modernissimos entrepostos em vários pontos do País, o que de certo evitará, dentro de pouqos mêses, que continuemos a drenar para fóra somas verdadeiramente fabulosas.

Como vemos, o Estado Novo realiza a sua finalidade.

Nossos maiores e mais prementes problêmas econômicos estão sendo solucionados.

E' o do petroleo, é o do ferro, é o do peixe, é o das vias de comunicações, é o das sêcas, são, emfim, todos quantos surjam desafiando a inteligência, o patriótismo e o senso das responsabilidades dêsse completo homem público que é o presidente Getúlio Vargas.

EMPOSSOU-SE ONTEM A NOVA DIRETORIA DO CLUBE MILITAR

A constituição dos Consêlhos Fiscal e Deliberativo

O general Meira de Vasconcelos, novo presidente do Clube Militar

RIO, 27 (A. N.) — Foi empossada hoje a nova diretoria do Clube Militar que tem como presidente o general Meira de Vasconcêlos e como vice-presidente o general Felipe Xavier de Barros.

Fazem parte, também, do novo corpo diretivo do Clube Militar, como membros do Conselho Fiscal, os coroneis Alvaro Agricola Soares Dutra, Alcibiades Simões Pires, Ajalmar Vieira Mascarenhas, tenente-coronel Altamirando Nunes Pereira, os majores Alcides Rodrigues Paim, Curio Carvalho e Alfrêdo Marinho Rabasco e o capitão de corvéta Teodorico Alves de Sousa.

No Consêlho Deliberativo figuram os generais Alvaro Tourinho e Alfrêdo Assunção, o almirante Aldaberto Nunes, os coroneis Eduardo Gomes, Heráclito Pais, Ribeiro de Nogueira, Orozimbo Pereira, Pedro Paulo Ferreira de Menezes e Augusto Cunha Duque Estrada.

A REPRODUÇÃO, EM "LE FIGARO", DE UMA ENTREVISTA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

As predileções literárias do Chefe Nacional

RIO, 27 (A. N.) — O Serviço de Imprensa do Ministério das Relações Exteriores recebeu informações de que o jornal parisiense "Le Figaro" reproduziu, na sua edição de 24 do corrente, trechos da recente entrevista do presidente Getúlio Vargas ao periódico "El Mercurio", de Santiago do Chile.

Um dêsses trechos é aquêle em que o Chefe Nacional dizia ser Emilio Zola o escritor que mais admirara na sua juventude e André Maurois o seu predileto, entre os contemporaneos.

A IGREJA E A ESTATÍSTICA

"Trata-se de um documento de significacão excepcional nos anais da estatística nacional", diz o "Diario da Manhã", de Recife, referindo-se ao "Aviso" do arcebispo dom Moisés Coêlho, recomendando a cooperação do clero e dos católicos com os órgãos de estatística brasileira

A PROPOSITO do oportuno aviso, baixado pelo arcebispo dom Moisés Coêlho, recomendando ao clero sob a sua jurisdição, bem como aos católicos em geram, que cooperem e auxiliem o mais possivel aos órgãos da estatistica brasileira, o nosso brilhante confrade da imprensa pernambucana "Diario da Manhã", publicou, na sua edição de ontem, os seguintes judiciosos comentários:

"O ilustre prelado d. Moisés Coêlho, arcebispo metropolitano da Paraiba, dirigiu a todos os parócos sob sua autoridade e, em geral, aos seus fieis, uma circular, recomendando a mais estreita cooperação com os trabalhadores da estatistica brasileira.

Trata-se de um documento de significação excepcional nos anais da estatistica nacional e cuja leitura constitue, para os espiritos de formação cristã, uma generosa lição de comportamento social e de ética.

Delimitando, de inicio, os poderes da Igreja e do Estado, definindo os seus verdadeiros campos de atuação, D. Moisés acentua, sabiamente: "Independentes e autonomos, sem exis-

(Conclue na 7ª. pag.)

REGRESSOU DE S. PAULO

RIO, 27 (A UNIÃO) — Regressou hoje de S. Paulo, onde se achava em companhia de sua familia, o ministro Fernando Costa, titular da Agricultura.

AS GRANDES OBRAS DO NORDESTE

Beneficiando a zona das sêcas com açudagem, irrigação e culturas agrárias — A importancia dos postos agrícolas na região nordestina — Uma visita ao posto agrícola de S. Gonçalo, que está sendo transformado em Instituto Experimental e centro de beneficiamento para o nordeste — O ensino prático rural para operários — Em cogitação, uma Escola Normal Rural em Souza

III

(Do enviado especial da "A União")

SÃO GONÇALO, 22 — Durante a nossa estada aqui, tivemos o ensêjo de conhecer o posto agricola de São Gonçalo, que já se póde considerar um Instituto Experimental, e, assim, apreciar a sua grande importancia no futuro agricola do Nordêste.

O Instituto Experimental, que tem o objetivo de fazer experimentações em todos os ramos agricolas na zona das sêcas, constitúe, ao lado das grandes obras de açudagem e irrigação, mais uma prova da assistencia do govêrno Getúlio Vargas á nossa região.

Obedece o mesmo ao plano dos Serviços Complementares de Obras Contra as Sêcas, com séde em João Pessôa, cuja direção se acha confiada ao ilustre técnico dr. José Augusto Trindade. Na execução dêsse louvavel cometimento, a referida Comissão tem encontrado todo o apoio da Inspetoria de Sêcas, cujo inspetor geral, o dr. Luiz Vieira, de ha muito se impôz pelas suas virtudes de administrador e que age com acendrado patriotismo.

O posto agricola de São Gonçalo tem recebido igualmente os melhores estímulos do govêrno Argemiro de Figueirêdo, que tantos benefícios ha proporcionado á agricultura paraibana, incrementando a racionalização do nosso sistema agrário.

Com o fim de colher para A UNIÃO alguns informes sôbre o que está se fazendo em São Gonçalo, estivemos com o dr. Guimarães Duque, da Comissão de Serviços Complementares, que ali presta os seus serviços, tendo aquêle técnico nos prestado,

(Conclúe na 7.ª pag.)

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se, ontem, a diretoria da Entidade Máxima — Resolvidos varios assuntos de importancia nas secções de futeból, basquete e volei — Novos jogadores inscritos — Organizada, em definitivo, a tabéla do torneio inicio de basquete, que terá lugar, no próximo sábado, na quadra do "Astréia" — Reduzida a taxa de transferência de amadores da L. D. P. para a Associação Suburbana

Sob a presidência do sr. Anquises Gomes e com o comparecimento dos diretores Luiz Espineli, Carlos Neves da Franca, José Felix Caino e Tubal Fialho Viana, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, que resolveu o seguinte:

Secção de futeból — Aprovar a áta da sessão passada, como foi redigida.

Tomar conhecimento do oficio número 1512, da **Federação Brasileira de Futebol** remetendo outro oficio da Federação do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Tomar conhecimento do oficio número 1547, da **Federação Brasileira de Futeból**, comunicando que a Federação Rio Grandense de Desportos concedeu filiação aos seguintes clubes: "Futeból Clube Esperança", de Hamburgo Velho; "Esporte Clube Gaúcho", de Passo Fundo; "Futeból Clube Montenegro", de Montenegro; "S. C. Novo Hamburgo", de N. Hamburgo; "Liga Esportiva de Amadores Guaraienses", de Guaraí; com os seguintes clubes: "Brasil Futeból Clube", "Guaraí F. B. C.", "Bataclan F. B. C.", "Operario F. B. C." e "Ferroviário F. B. C.".

Tomar conhecimento de uma circular da "Federação Pernambucana de Ciclismo" comunicando a eleição da sua nova diretoria para o biênio de 1939|41.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado **Botafôgo** remetendo a constituição do seu quadro principal para a disputa do Campeonato Oficial de futeból de 1939.

Mandar inscrever, preenchidas as formalidades legais, pelo filiado **Pitaguares**, os amadores José Elias, João Silvestre da Silva e Sebastião Francisco Xavier (3).

Inscrever, pelo filiado **União**, preenchidas as formalidades legais, o amador José Cardoso (1).

Reduzir para 20$000 (vinte mil réis) a "Taxa de Transferência" de amadores inscrito nos clubes filiados á **Liga Desportiva Paraibana** que se transferem para as sub-ligas, inclusive o "passe".

Mandar renovar, pelo filiado **Felipéia**, as inscrições dos amadores Euclides dos Santos, Pedro Quirino da Silva, Everaldo Gomes da Silva, José Barbosa Filho, João Marques Cunha, José Freire Néto, José Pereira das Neves, José Avelino da Silva, Venelipe José de Almeida e José H. Bezerra de Sousa.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado **União**, remetendo a organização do seu quadro principal e respectivas reservas, para o campeonato oficial de futeból do ano corrente.

Aprovar o balancête da tesouraria, apresentado pelo diretor-tesoureiro Luiz Espineli, correspondente ao mês de maio passado.

Tomar conhecimento de um oficio do amador inscrito na L. D. P., sr. João de Sousa Coutinho e dar o seguinte despacho:

"Indeferido por não haver caducidade de inscrição. Quanto á baixa de inscrição, concedida foi 2 (dois) anos, de acôrdo com a legislação em vigôr da F. B. F. e da L. D. P., não podendo durante êste tempo o amador João de Sousa Coutinho, inscrever-se por nenhum clube ou sub-ligas, filiados á L. D. P. Comunique-se, publique-se e arquive-se".

Secção de basqueteból — Além dos diretores da L. D. P. compareceram os diretores Dante Grisi e Arloaldo Petruci, do Departamento de Basquete.

Foi definitivamente organizada a seguinte tabéla para o torneio inicio de basquete:

1.º jôgo — "Paraíba Clube" "S. A. C.".

2.º jôgo — "Astréia" x "Bandeirante".

3.º jôgo — Vencedor do 1.º jôgo com o vencedor do 2.º.

Para o torneio foi sorteado a quadra do **Clube Astréia**.

Mandar inscrever, pelo filiado **Astréia** os amadores Marcos Bezerra, Eustáquio Medeiros, Windsor Cunha, Evandro Ribeiro e Italo Zácara.

Tomar conhecimento de um oficio do S. A. C., designando o dr. Dário Sampaio Cruz, para seu representante no Departamento de Basquete.

Secção de voleiból — Nada houve de interessante na secção de voleibol, não tendo comparecido nenhum dos diretores do referido "Departamento".

O "Comercial Clube", filiado a êste Departamento, pagou a sua filiação e inscrição para o campeonato oficial.

Foi presente á reunião um oficio do S. A. C. que não poude ser objeto de discussão.

O INICIO, SÁBADO, DA TEMPORADA OFICIAL DE BASQUETEBÓL DE 1939

Defrontar-se-ão quatro clubes em sensacional torneio na quadra do Clube Astréia

Conforme foi deliberado em reunião do Departamento de Basqueteból da L. D. P., será iniciada, no próximo sábado, 1 de julho, a temporada oficial de basqueteból de 1939. Assim, na noite daquêle dia, terá logar, na quadra do **Clube Astréia**, o torneio "INITIUM", no qual tomarão parte todos os clubes inscritos. **Paraíba Clube, Astréia, S. A. C. e Bandeirante** estarão a postos para a inauguração oficial do certame cestobolistico dêste ano, em bôa hora promovido pela L. D. P.

A nossa capital, que já vem demonstrando grande interesse pelo desenvolvimento do apreciado esporte norte-americano, terá na noite de 1 de julho um belissimo espetáculo de esportividade, pois, os quatro clubes que disputarão o Torneio se acham presentemente em apurada fórma técnica.

O **Paraíba Clube**, sério concorrente ao titulo de campeão do "INITIUM", terá defensores valorosos como Valfrido, Menezes, Cunha, Jaceguai, verdadeiros astros da bola ao cesto.

No quinteto astréiano, Sandoval, Guilherme, Equelman, Genival, Valter, são elementos de primeira grandeza, já bastantes conhecidos do público conterraneo, que não lhes regateia aplausos".

Um outro quadro, sério concorrente á vitória, é o do S. A. C.; nêle brilham valores como Dário, ex-scratchman baiano, considerado, com muita justiça como o mais completo basqueteból que possuimos atualmente; secundam-no Cantidiano, Oitocentos, ótimos guardas, e Hortensio e Elpídio, dois valorosos atacantes, considerados como dos melhores do Estado.

O **Bandeirante** embora novo nas lides esportivas, não se descuidou do seu quadro. Assim é que mandará á quadra do **Astréia** uma representação á altura dos seus contendores, disposta a muito fazer pela conquista do triunfo. O seu quinteto conta com elementos do valor de Fazendeiro, Ramos, Cruz, Ramalho, já bastantes conhecidos e de valores novos como Idalvo, João e Vandique, promissores basquetebolers.

No decorrer desta semana, daremos mais informes sôbre a noitada de basqueteból do próximo sábado, a qual está fadada a grande sucesso, não só esportivo, como de bilheteria, dada a anciedade com que está sendo aguardado o Torneio "INITIUM" da **Liga Desportiva Paraibana**.

REUNE-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DA FIFA

PARIS, 27 (A. N.) — Está definitivamente marcada para 3 de julho próximo, nesta capital, a reunião da Comissão Executiva da Federation International de Futeból Association.

A primeira sessão será realizada na séde da Federação Francêsa, presidida pelo sr. Jules Rimet. Caso nessa reunião não sejam discutidos os assuntos da ordem do dia, haverá uma 2.ª reunião no dia seguinte pela manhã.

Falando á imprensa o sr. Rimet declarou que ainda não teve informação oficial dos incidentes que separam as relações esportivas da Argentina com o Brasil.

A ordem do dia, que está sendo elaborada na séde da F. I. F. A., em Zurich, não chegou ainda ás mãos do sr. Rimet e, se a reclamação da Argentina constar dessa ordem do dia, será devidamente examinada pela Comissão Executiva.

O SENSACIONAL ENCONTRO GRÉCO-ROMANO, HOJE, NO "SANTA ROSA", ENTRE "MARAVILHA NEGRA" E O ALEMÃO FRITZ DUCHENE

Êsse espetáculo esportivo, dedicado á Polícia Militar do Estado, terá como juiz o sargento Nunes

CONFORME noticiamos em nossa edição de ontem, realizar-se-á, hoje, no Teatro "Santa Rosa", á praça Pedro Américo, o esperado embate gréco-romano entre "Maravilha Negra" e o alemão Fritz Duchene.

O espetáculo em aprêço, dedicado á brava Policia Militar do Estado, tem despertado justo interêsse no meio esportivo de João Pessôa, onde os referidos lutadores contam com inumeros admiradores.

Atuará como juiz da pugna o conhecido atléta conterraneo sargento Nunes que foi, para isso, especialmente convidado.

Na noite de ontem, acompanhado do sr. Severino Paulino Silva, representante de "Maravilha Negra" e do "sportman" conterraneo Edmilson Noronha, êsse lutador pernambucano esteve em visita ao nosso gabinête redacional.

E de esperar que a luta gréco-romano que se vai ferir, hoje, no "Santa Rosa", em que medirão forças "Maravilha Negra" e o lutador alemão Fritz Duchene, consiga um numeroso público.

Antes da mesma, passará na téla do referido cinema, a 8.ª e última série de "O Fantasma do Ar", com vários complementos.

Mais um "Socio de honra" para o "Esporte Clube"

A diretoria do valoroso rubro-negro pessoense, vem de aclamar socio de honra do clube o cidadão Manuel Alexandrino, alto comerciante em Campina Grande e presidente do "Sete Esporte Clube", uma das mais organizadas agremiações esportivas campinenses.

Com essa aquisição, reforça o "Esporte" as suas fileiras de socios de honra de vêz que o sr. Alexandrino vem prestando bons serviços á causa dos esportes naquela cidade.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

Realiza-se, hoje, na séde do clube acima, ás 20 horas, uma animada festa dansante, promovida pelos socios do mesmo. Abrilhantará a festa uma afinada jazz especialmente contratada. A diretoria, não medindo esforços, vem trabalhando para que a referida festa, revista-se de animação.

S. A. C.
(Departamento de voleiból)

O diretor dêste clube tendo em vista o próximo campeonato promovido pela L. D. P. e no sentido de organizar os seus quadros oficiais convida os jogadores para um rigoroso treino, ás 7 horas de amanhã, no campo da Av. General Osorio.

Péde o comparecimento de todos os jogadores, lembrando ainda, aos mesmos que serão punidos severamente os faltosos.

Valdir — Luiz — Ederlindo — Leonardo — Gabriel — Lauro — Dôdô — Hortencio — Dário — Iremar — Durval — Clidenor — Cantidiano — Hindenburgo e Leovegildo.

Continental x Jaguaribe

No campo do "Orion F. C.", na Torrelandia, será disputada, amanhã, uma partida amistosa entre o "Continental F. C." e o "Jaguaribe F. C."

Reina em torno do jogo vivo entusiasmo de vez que os preliantes gozam de simpatias.

DEPARTAMENTO DE BASQUETE DA L. D. P.

Para regularizar as suas inscrições, pondo as assinaturas no "Livro de Registro e Identidade de Amadores de Basqueteból da L. D. P." faz-se necessária a presença dos amadores abaixo:

Alberto Grisi, Antonio Pinto Ramalho, Augusto Medeiros, Antonio Montenegro, Ademar Lucêna, Carlos Maul, Clidenor Gomes, Edmir Dália, Elpidio Cavalcanti, Guilherme Costa, Ernani Lemos, Humberto Guerra, Huerta Ferreira, Idalvo Toscano, Jaceguai Martins, José Novais, José Alves, Jorge Brito, João Cunha, João Albuquerque, Kenard Galvão, Luiz Gonzaga, Manuel Menêzes, Mário Correia, Misael Barbosa, Romualdo dos Santos, Ronal Borges, Sandoval Oliveira, Severino Cantidiano, Severino Martins, Severino Ramos, Vandique Falcão, Valfrido Duque, Helvécio Gonçalves, Henrique Equelman, Mauricio Cavalcanti, Clodoaldo Passos, Severino Ferreira de Sousa, João Morais, Renato Hortencio, Evandro Ribeiro, Marcos Bezerra, Italo Zácara, Eustáquio Medeiros e Windsor Cunha (45.

Amadores que faltam remeter fotografias: Mauricio Cavalcanti, 1; Kenard Galvão 3; Jorge Brito, 3; Huerta Ferreira, 2; Ernani Lemos, 3; Evandro Ribeiro, 3 e Italo Zácara, 1.

Guará em convalescença

BELO HORIZONTE, 27 (A. N.) — Teve alta hoje o "crack" Guará, ainda convalescente do choque com outro "player" que o prostou com uma comoção cerebral em pleno campo.

Guará permanecerá alguns meses em absoluto repouso.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

UMA CARTA DO PRESIDENTE ROOSEVELT AO CONSÊLHO

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O presidente Franklin Roosevelt enderecou uma carta ao Consêlho, salientando os principios de tolerancia e igualdade dos Estados Unidos, desde a proclamação da independência.

O presidente escreve notadamente o seguinte: "Esse principios são tão segrados para nós como fôram para as gerações passadas, desde que fazem parte da nossa tradição nacional. Devemos preservá-los como a nossa herança mais preciosa do passado e transmiti-los intactos ás gerações futuras."

ARGENTINA

O BRASIL OFERECE DOIS AVIÕES DE SUA FABRICAÇÃO A' ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27 (A UNIÃO) — O govêrno do Brasil oferece ao Exercito argentino dois aviões do tipo M-9, fabricados em oficinas brasileiras.

Os referidos aparêlhos já estão prontos para levantar vôo, devendo a entrega ter lugar no dia 9 de julho, pelo general Meira de Vasconcélos.

INGLATERRA

MANIFESTAÇÕES PARA LEBERTAÇÃO DE PRESOS POLITICOS

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Mais de 300 irlandêzes desfilaram ontem pelas ruas de West-End, pedindo a libertação dos presos politicos.

BELGICA

EM GREVE A "FRENTE DA MANTEIGA"

BRUXELAS, 27 (A UNIÃO) — A "Frente da Manteiga" que congrega mais de 40.000 camponêses flamegos, declarou-se em greve, deixando de fornecer leite, manteiga e outros produtos, em vista do baixo preço adotado no comércio varejista.

Hoje, pela manhã, já foi notada a falta da distribuição normal de leite á cidade.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETOS ASSINADOS NA PASTA DA VIAÇÃO

RIO, 2 7(A UNIÃO) — O presidente da República, assinou os seguintes decretos na pasta da Viação:

Dispensando, a pedido, o engenheiro Silvestre Gomes de Araújo, de superintendente em comissão, da Administração do porto do Rio de Janeiro; o engenheiro Roberval Germano de Medeiros, de gerente, em comissão, da referida administração; bem como de membros do Consêlho de Administração do referido Porto, os engenheiros Jorge de Abreu Schilling, Mauricio Joppert da Silva, Alberto Donadio Blos, José Joaquim da Gama e Silva, Ricardo Chaves, Oscar Garcia de Sousa e Artur Lacerda Pinheiro; e os suplentes Alberto Edmundo, Jones Gastão, Olavo de Almeida, José Manuel Fernandes e João Bailongue.

Concedendo exoneração: a Antonio Guimarães Chagas, ajudante da agencia postal telegrafica de Dôres do Indaiá, Minas Gerais; Maria Augusta Gomes Braga, de agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Peçanha, em Minas Gerais; a Silvia Vieira, agente postal de Campeste, em Campanha; a Fatima Kaid, de agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Mirandopolis, em Botucatu'; a Ester Fernandes, de ajudante da agencia postal de Porto Feliz, em São Paulo; a Olga Maximiana Pita, de agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Irapuan, São Paulo; a Salvador do Amaral Reis de agente com funções de tesoureiro da agencia telegrafica de Japira, no Paraná; a Flóra Alves Ferreira, de agente com funções de tesoureiro, da agencia postal telegrafica de Tupacinguara, Uberaba.

Nomeando Olga Bentes Santarem, agente postal de Faro, no Pará; e Orlando Solero, agente postal de Ribeirão Pires, em São Paulo.

Nomeando interinamente o extranumerário Milton Coutinho Neiva para a classe G, da carreira de inspetor de linhas telegraficas; Feliciano Pedro Dias Filho para a carreira de mestre de oficinas, no quadro XLII; e para a carreira de condutor de trem classe D, do quadro VII, Celino Batista dos Santos, Benjamin Alves do Bomfim, Benedito Neri, Americo Iale de Oliveira, Honorio Aguiar, Antonio José dos Santos, Benedito Aguiar e Guilherme Ferreira de Avila.

Concedendo aposentadoria ao agente de estrada de ferro Alberto Augusto dos Santos; ao telegrafista Armando dos Santos Luz; ao contabilista Julio Viana da Silva Tavares e ao agente de estrada de ferro Armando Cordeiro Mendes.

Demitindo Alcindo Pinto de Faria, de agente postal de Bélo Monte e ao agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Canhanba, na Baía, de acôrdo com dispositivos no art. 130 do regulamento.

Reconhecido o Sindicato dos Trabalhadores em Dócas, Trapiches e Armazens de Cabedêlo

O ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, em despacho de ante-ontem, reconheceu como associação de operários, o Sindicato dos Trabalhadores em Dócas, Trapiches e Armazens de Cabedêlo, entidade organizada de acôrdo com o decreto 24694, de 12 de julho de 1934.

E' oportuno anotar que neste primeiro semestre fôram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, os Sindicatos dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares, Sindicato dos Operários do Tráfego do Pôrto de João Pessôa, Sindicato dos Trabalhadores em Tabacarias, Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos, Cajeiras e Pedreiras e Sindicato dos Trabalhadores da Resistencia e Armazens de João Pessôa.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

O escritório do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas está instalado á rua Barão da Passagem n.º 332, onde o encarregado do Serviço no Estado da Paraíba se acha a disposição dos interessados.

REQUEREU

inscrição na Ordem dos Advogados a dra. Alzira Vargas

RIO, 27 (A. N.) — A dra. Alzira Vargas acaba de pedir inscrição na Ordem dos Advogados, a fim de exercer a profissão a que se destinou, dêsde que se bacharelou pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em 1937. Atualmente, a srta. Alzira Vargas exerce as funções de secretária particular do presidente Getúlio Vargas.

UMA VOZ EM NOME DO EXÉRCITO

EUDES BARROS

RIO, junho de 1939 — (Pelo aéreo) — O discurso pronunciado pelo general Francisco José Pinto, ao assumir a chefia interina do Estado-Maior do Exército, é uma superior definição do papel das classes armadas do Brasil nesta imprecisa hora do Mundo. Leve ao conhecimento dos brasileiros, incutindo-lhes confiança e orgulho, que num momento de febris competições armamentistas, em que a consciência cristã e jurídica da civilização ocidental se deixou substituir, entre alguns povos, pelo culto nietzcheano da Fôrça, o nosso país também se arma; "nós nos armamos contra as surprêzas de eventuais ambições que, desgraçadamente, enchem as páginas da história humana."

Não somos nem pretendemos ser uma potência imperial no Continente cujas velcidades alimenta nenhum dos povos dêste hemisfério, nortendos todos pelos princípios de mútua solidariedade e cordial vizinhança, que tão eloquentemente se positivaram na Conferência de Lima. Mas desde que a razão do mais forte passou a prevalecer entre nações insatisfeitas, alterando a geografia política do Velho Mundo e calculando avidamente o seu expansionismo transatlântico, enchem-nos de confiança e orgulho as declarações do ilustre militar de que o Brasil não assiste, numa atitude de imprevidência e perplexidade, ao tufão de ameaças e ambições que sopra do outro lado do Oceano. "Sem pretendermos entrar em competições de grandeza ou exercer títulos de qualquer natureza sôbre outros povos, diz noutra parte do seu discurso o general José Pinto, não abdicamos entretanto da mais ampla liberdade em provermos nossa própria defesa." E' esta a posição das nossas classes armadas perante o mundo. Posição vigilante e defensiva, sem a passividade dos que cruzam os braços diante da agressão nem as ostentações de arrogância e predomínio dos compenetrados da mística da Fôrça e da sua destinação imperialista na História.

Outro ponto de suma relevância da oração proferida pelo chefe interino do Estado-Maior do Exército é o referente à conduta cívica de sua classe dentro da órbita do atual regime. Vale a pena transcrever o trecho do seu discurso em que a definição dessa atitude do Exército é limpidamente precisa: "O Estado Novo, instituido como Estado autoritário e por iniciativa das classes armadas, está a exigir de nós completa desambição e o máximo de renúncias, de lucidez e de esfôrço no trabalho. A nós, militares, cabe assegurar a paz, a tranquilidade e a maior garantia às atividades nacionais que se devotam à obra da grandeza do Brasil.

O general Francisco José Pinto soube definir, com precisão e firmeza, a verdadeira missão das nossas classes armadas em face das instituições da República, missão de assegurar e defender, que lhes cabe especificamente como fôrças mantenedoras, que são, da nossa soberania e da nossa própria existência como nacionalidade independente.

O exemplo, tantas vezes citado, do "grande mudo", (la grande muette), que é a organização militar da França, equidistante das competições internas, quando estas não atentam contra a estabilidade do regime e da Pátria, leva-nos a aquilatar o grau de civilização de um povo pela compenetração de suas classes armadas da nela missão específica e irrecorrível: assegurar e defender. Quando as classes armadas falta essa compreensão nobremente impessoal do seu verdadeiro papel na vida interna do País, verde êste o seu crédito perante o mundo, perecem as suas conquistas morais e culturais; as quarteladas passarão a marcar as oscilações de regimes e os quadros administrativos e políticos; é a diátese fatal das nacionalidades incapazes de governar-se.

O Estado Novo, como regime de autoridade e de ordem, impõe-se à confiança da Nação e do Exterior justamente pelo critério de disciplina das nossas classes armadas, que o chefe interino do Estado-Maior do Exército tão bem definiu no seu discurso.

O soldado brasileiro está de guarda, em silêncio, às instituições e à Pátria, numa vigilância que não dorme. E' esta a sua missão.

NOTICIAS NÃO CONFIRMADAS ANUNCIAM EM PARIS QUE A FRANÇA E INGLATERRA ACEITARAM TODAS AS EXIGÊNCIAS SOVIÉTICAS

Em consequência, teria sido concluido o acôrdo democrático anti-totalitarista — A França manterá três milhões de homens em armas, e está disposta a reunir-se, com qualquer nôvo, em uma mêsa de conferência — "Queremos um novo primeiro ministro" — Cinco milhões de dólares para Portugal

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — A esquadra metropolitana britanica está regressando aos portos inglêses, em vista de terem sido antecedidas as manobras dêste ano.

Hoje, chegaram a Portsmouth os cruzadores *Aurora* e *Glasgow*, sendo esperados amanhã os *Nelson* e *Southampton*.

A CAMARA FRANCESA APROVOU A REFORMA ELEITORAL

PARIS, 27 (A UNIÃO) — A Camara votou hoje a reforma eleitoral, que foi aprovada por 339 votos contra 134.

A FRANÇA MANTERÁ 3 MILHÕES DE HOMENS EM ARMAS

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Antes do fim da sessão de hoje da Camara, o premier Eduardo Daladier leu o decreto de suspensão dos trabalhos, pois aquela casa do Parlamento entrará no 1.º período de férias de verão, só voltando a reunir-se na primeira semana de novembro do ano presente.

Nessa ocasião, o presidente do Conselho de Ministros pronunciou um importante discurso, afirmando que a França está disposta a colaborar com qualquer povo, deixando as armas pelas mêsas de conferências, mas está disposta também a erguer-se contra todos aquêles que investirem contra ela. O premier adiantou que o momento é de colaboração ou dominação, e que os francêses preferem estar com o primeiro sistema.

O sr. Eduardo Daladier ainda afirmou que a situação da Europa e do mundo é a mais grave dos últimos 25 anos, e que a França continuará em armas, com cêrca de três milhões de homens nas fronteiras, além das organizações semi-militares.

Sôbre êsse assunto, o ministro Daladier disse que importantes manobras e concentrações de tropas são realizadas por quasi todos os países.

TERIA SIDO CONCLUIDO O ACÔRDO TRIPARTIDO

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Noticia-se nesta capital sem confirmação oficial, que o acôrdo anglo-franco-soviético fôra concluido, pois a França e a Inglaterra concordaram em aceitar todos os pontos das exigências da Rússia.

CONFERENCIOU COM O MARECHAL PETAIN

PARIS, 27 (A UNIÃO) — O chanceler Gerges Bonnet conferenciou hoje com o marechal Petain, embaixador francês em Burgos.

"QUEREMOS UM NOVO PRIMEIRO MINISTRO"

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Durante a reunião de hoje da Camara dos Comuns, e como o sr. Chamberlain não désse informes concretos sôbre a situação de Tien-Tsin, o chefe da representação trabalhista gritou "queremos um novo primeiro ministro".

UM EMPRESTIMO A PORTUGAL

NOVA YORK, 27 (A UNIÃO) — A imprensa dedica grande atenção ao empréstimo feito pelos Estados Unidos a Portugal na importancia de cinco milhões de dólares, por intermédio do Banco de Importação e Exportação.

Com o empréstimo também feito àquele país pela Inglaterra, Portugal terá créditos suficientes para aumentar o poderio de sua defêsa.

VÃO CONSTRUIR FORTIFICAÇÕES NA TURQUIA

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Os engenheiros francêses que colaboraram na construção da linha Maginot vão colaborar com o govêrno turco na construção de fortificações no Oriente Próximo.

COMO PIERRE HOURCADE VÊ A OBRA DE ERICO VERISSIMO

EM MAIO último, o ilustre professor francês Pierre Hourcade, que regeu a cadeira de Literatura na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, pronunciou importante conferência na Faculdade de Letras da Universidade de Lisbôa.

Dessa conferência, intitulada "Tendência e Individualidade do Romance Brasileiro Contemporaneo", faz parte o seguinte trecho a propósito da obra do escritor Erico Verissimo:

"Para terminar, impôr-vos-ei um salto de alguns milhares de quilômetros, que do extremo norte nos levará ao extremo sul do Brasil, ao Rio Grande dos gaúchos, dos vastos espaços e de um clima relativamente temperado. Não se trata de um capricho de minha parte. Quiz isolar, para melhor o pôr em relêvo, o nome do escritor que me parece mais dotado das qualidades indispensaveis ao criador romanesco, o nome do romancista mais integralmente romancista de toda a sua geração: refiro-me a Erico Verissimo. Depois de várias sondagens sob a forma de longas novelas — "Caminhos cruzados", "Música ao longe", etc. — Erico Verissimo retomou, harmonizou, orquestrou, de certo modo, os temas e as personagens dos seus livros anteriores numa longa obra, que é uma obra prima, e se intitula: "Um lugar ao sol". Não se encontra aqui, ou apenas, pitoresco puramente local, mas um pitoresco involuntário, de certo modo, e que só pela reflexão se descobre, o pitoresco que nasce do contraste do "Rio Grande dos coronelões, dos capangas, dos caudilhos, do contrabando, das revoluções e da coragem mal empregada", seguindo as próprias palavras do autor, e a grande cidade semi-modernizada de Porto Alegre, com os seus núcleos étnicos alemães mal assimilados, os aventureiros ou os "viveurs" que fogem parar ali, quasi no fim do mundo, por obra de não se sabe que acaso, e os seus seres humanos semelhantes a todos os seres humanos de toda a parte, procurando ganhar a vida, mas também dar-lhe um sentido, pelo amor, pela felicidade, pela esperança. Não se encontram aqui personagens simbolicas, encarnando o ideal e as cóleras do autor, nem ficões "a clef", prestando-se a vôos líricos ou a tiradas vingadoras; mas os sêres da vida quotidiana, complexos como os que encontramos todos os dias quasi sempre "sem dar por isso", e dotados de um relêvo, de uma verossimilhança tais, que não saem mais da nossa memória. Em redor de Vasco, o herói, salvo do pantano da vida provinciana pela fôrça dos acontecimentos, sofrendo uma pesada hereditariedade, sonhador, artista, sensual e homem de ação ao mesmo tempo, em torno do seu destino ambiguo, ao qual o amor de Clarissa e a segurança material finalmente conquistada não trazem ainda certamente uma solução definitiva, dezenas de vinte outros destinos que se cruzam, se opõem, se completam, restituindo à nossa imaginação um mundo completo, do qual temos a impressão de participar de certo modo: o mundo da valorosa Fernanda, sacrificando-se alegremente pelo conforto e pela felicidade dos outros, o de Noel, cujo talento delicado e cuja timidez precisam de ser constantemente protegidos contra os assaltos da realidade: o da amante e secreta Clarissa; o do velho italiano Alvaro, boemio incorrigivel movido quasi contra sua vontade pelo demonio da aventura egoista e simpatico apesar de tudo; o do romanceiro e diletante conde austriaco "declassé"; o de dez, de vinte outros comparsas igualmente vivos, completos em meia duzia de linhas, inesqueciveis... Semelhante poder de dar vida a uma multidão de criaturas imaginárias conduz invencivelmente à comparação com os mais fecundos criadores um Tolstoi, um Balzac, um Dickens sobretudo, com o qual Erico Verissimo se aparenta na sua ternura pelos que sofrem, que lutam e que se dão, e por um subtil humor sempre tocado de simpatia. Um tal livro, que por outro lado é um "tour de force" de construção, que consegue ser sempre facil de seguir apesar da multidão de histórias paralelas, um livro de tal riqueza não se resume; é preciso mergulhar nas suas páginas para sentir a sua sedução. Quanto ao estilo, Verissimo tem exatamente o que convem um romancista, quere dizer, nenhum estilo, se por estilo entendemos, o que é mais menos no sentido em que a palavra estilo implica a procura do efeito, o desejo de fazer admirar uma elegancia ou uma virtuosidade verbal que se exerce em detrimento do clima romanesco e da verossimilhança das personagens. Pelo contrário, cada personagem tem a sua própria linguagem, da qual o autor se mostra capaz de notar até na ortografia as manias, as particularidades fonéticas, os modismos saborosamente incorretos e mais reveladores do que longas explicações. Não me alongarei mais sôbre êle, porque o tempo urge, e me deveria ter-vos feito sentir que com Erico Verissimo nasceu um dos mais vigorosos criadores que tem aparecido em lingua portuguesa, um artista moralista, à sua maneira, e um romancista que, mesmo que não tivesse escrito senão êste livro poderia fazer grande escritor. Lêde-o, que antecipadamente estou certo de que me dareis razão".

TEATRO

Obtêve pleno êxito o festival promovido, ontem, pela "U. T. P.", em homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo

A "UNIÃO TEATRAL PESSOENSE", realizando ontem, no "Rex", o seu festival de homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, assinalou pleno êxito, apanhando o elegante cine-teatro da rua Peregrino de Carvalho uma casa cheia.

Subiu à cêna a alta-comédia em 3 átos, de Paulo de Magalhães, — "O coração não envelhece", uma peça de interessantes cênas dramaticas e fino "sense-of-humour" tendo agradado vivamente à platéia, sendo os elementos do conjunto muito aplaudidos pelo público.

Justas fôram as palmas da platéia pessoense, pois, os esforcados amadores da "U. T. P." reafirmaram, numa peça de responsabilidade, as suas possibilidades artísticas.

E não há nomes a destacar. Os figurantes no elenco portaram-se num mesmo plano de interpretação, cada qual integrado no personagem que lhe fôra entregue.

Cintio Cilaio, e Natércia Figueirêdo, aos quais coube a responsabilidade dramatica da comédia, desincumbiram-se com aprumo, vivendo com alma os lances patéticos da peça, nos papéis de Léo, o milionário e Gi, a manicure.

Francisco Ribeiro e Valquiria Fernandes encarregaram-se de fazer rir o público, interpretando, com muita graça o mordômo João e a governante Eva, havendo cênas impagaveis, bem contra-encenadas por ambos.

Marluce Pessôa plasmou com graça espontanea o papel de Alda, a secretária do milionário, uma "ingênua" enamorada de Raul, um galã cínico a que Torres Junior soube dar o colorido necessario, portando-se com desenvoltura.

João Ribeiro e Rubens Tinôco fizeram duas "pontinhas" humorísticas, respectivamente, nos papéis do Tom e dr. Luz, reafirmando as suas promissoras qualidades cênicas.

A peça teve bôa montagem, apresentando cenários de Manuel de Souza Abrilhantaram o festival a banda de musica da Força Pública e a "jazz" da mesma corporação, gentilmente cedida pelo comandante Elias Fernandes.

Foi feita distribuição de "A Ribalta", órgão de propaganda da "União Teatral Pessoense", que trouxe farta matéria sôbre o teatro local, além de um expressivo editorial em torno da assistência que o interventor Argemiro de Figueirêdo vem prestando àquela associação.

O sr. Interventor Federal fez representar na festa de arte da "U. T. P." pelo seu ajudante de ordens, ten. Manuel Camara.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Estão convidados a comparecer ao Serviço de Fichario desta repartição, com a máxima brevidade, os srs. Expedito Pedrosa de Mélo, filho de Julio Marques de Mélo, Lourival Pessôa da Silva, filho de Manuel Pessôa de Souza (reservista do Tiro de Guerra n.º 270, de Santa Rita), Felizardo Toscano de Brito, ex-praça do extinto 21.º Batalhão de Caçadores e Antonio Fernandes de Mélo, ex-praça do extinto 49.º Batalhão de Caçadores.

O NOVO CÓDIGO NACIONAL BRASILEIRO

Dentro de uma semana estarão concluidos os trabalhos da Comissão de Revisão do Projéto, que funciona sob a presidência do ministro Francisco Campos — Várias inovações introduzidas

RIO, 27 (A. N.) — Dentro de uma semana, no máximo, deverá estar concluida a revisão do projéto do novo Código Penal, do trabalho que vem sendo feito por uma comissão de magistrados, sob a presidência do ministro Francisco Campos.

Ontem à tarde estiveram em uma das salas do Palácio Monroe os srs. Nelson Hungria, Macêdo Queiroz, Antonio Vieira Braga e Roberto Lyra, sendo discutidos durante a sessão, novos capitulos do referido projéto.

Nessa reunião, o juiz Nelson Hungria apresentou mais uma inovação muito interessante, e que mereceu dos demais membros da comissão consideração especial. Propoz aquêle magistrado que o novo Código desse ao juiz a faculdade de poder diminuir, de um têrço abaixo do mínimo, a pena por homicidio, quando êste é motivado sob domínio de paixão ou emoção justificada pelas circunstancias, ou quando o criminoso agir por motivos particulares de valor moral ou social.

Esta inovação focaliza uma velha pendência entre os estudiosos do Direito, pois enquanto uns consideram a paixão uma dirimente para o criminoso, outros colocam os crimes passionais no mesmo nível dos homicidios comuns.

O homicidio praticado sob o domínio de uma paixão violenta terá a pena reduzida de um têrço do seu mínimo, sendo também amparado pela inovação o fato de o criminoso ter agido por motivo de alto valor moral ou social.

Outra inovação surgida na reunião de ontem à tarde foi a respeito das lesões corporais, ainda de autoria do juiz Nelson Hungria. Consiste o caso nas lesões corporais serem recíprocas ou se tiver havido provocação por parte da vitima só será aplicada a pena de multa.

O projéto do novo Código Penal já ao juiz, em alguns casos, a faculdade de aplicar as chamadas penas paralelas ou cominadas alternativamente, de modo que possa ser adotada uma ou outra, conforme a maior ou a menor gravidade de cada caso. Em alguns casos, pode, pois o magistrado aplicar a pena de multa, apenas, deixando de lado a pena de prisão, ou reclusão, isto conforme a gravidade do caso.

O projéto estabelece também a diferença entre pena de prisão e de reclusão. Esta é uma pena simples, prisão sem trabalho, aplicada pelo juiz de acôrdo com o crime e com o caráter do criminoso, enquanto a pena de prisão compreende também trabalhos forçados.

FESTA DE SÃO PEDRO NESTA CAPITAL E NO INTERIOR

NO BAIRRO DA TORRELANDIA

PROMETEM grande animação os festejos que, em honra do apostolo São Pedro, vão ser promovidos no bairro da Torrelandia.

A' frente dos mesmos, encontra-se uma comissão composta dos srs. Oscar Pereira de Sousa, João Evangelista, Antonio Salvio de Azevêdo, José Luiz e Severino Crispim.

As principais ruas do bairro apresentarão um aspecto atraente, com cordões de bandeirinhas, e tendo a iluminação reforçada.

Já foi organizado o respectivo programa que consta do seguinte:

No dia 29, haverá retrêta das 19 às 21 horas, em frente ao Centro "Alberto de Brito" ali situado, realizando-se, em seguida, a tradicional quadrilha.

No dia 30 das 14 às 15 horas, haverá vários entretenimentos infantis, com provas esportivas, sendo conferidos 1.º e 2.º lugar às crianças que, nelas tomarem parte.

Das 15 às 17,30 horas, realizar-se-á um baile, com o concurso do "Conjunto Continental".

EM PILAR

Os habitantes de Pilar preparam-se para festejar, condignamente, a data de São Pedro.

Hoje, realizar-se-á uma animada "soirée" dansante, durante a qual serão apresentadas várias surprêsas à sociedade pilarense.

Dará uma nota animada nas festividades, uma corrida de touros, que se realizará amanhã.

A' noite, terá lugar a Festa da Saudade, estando organizada condigna programação.

Tocará para as dansas o conjunto "Banda da Lua", sob a direção dos musicistas Euclides Ponce Leon e Horácio Polari.

EM SAPÉ

Auspicia-se de grande animação a festa de S. Pedro, na cidade de Sapé, com a realização, no "Hotel Central" de uma animada festa matuta.

Os festejos serão abrilhantados por um afinado conjunto musical, constituindo nota de realce o característico "casamento matuto", que será realizado.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petição:

N.º 2421, de Maria Candida de Oliveira. — Dê-se a baixa, pagando a peticionária o imposto correspondente ao 1.º semestre. — A' E. Fiscal de Cuité.

Portaria:

O Secretário da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, do decreto n.º 1596, de 31 de julho de 1929, recomenda aos srs. diretores de Recebedoria, administradores de Mêsas de Rendas, estacionários e demais funcionarios da Fazenda, que cumpram e façam cumprir o seguinte:

I — Nenhum papel ou documento será admitido nas repartições dependentes desta Secretaria, quando não escritos na ortografia nacional, isto por força do decreto-lei n.º 292, de 23 de fevereiro de 1938, cujo art. 1.º assim dispõe: "E' obrigatório o uso da ortografia resultante do acôrdo a que se refere o decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931, entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisbôa, no expediente das repartições públicas e nas publicações oficiais de todo o país, bem como em todos os estabelecimentos de ensino, mantidos pelos poderes publicos ou por eles fiscalizados".

II — Nenhum requerimento será aceito e processado desde que conste da repartição que o peticionário não está quites com a Fazenda Estadual. A quitação se refere ás dividas correntes e ás ativas, devendo entender-se por divida corrente aquela que, dentro do exercício financeiro, já esteja com o prazo de recebimento esgotado; e por divida ativa, a que tenha vindo de exercicio anterior.

—

EXPEDIENTE DO GABINETE

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Secção Kardex, nesta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

K. 2.969 — Pedro Almeida.
K. 3.055 — Banco do Estado.
K. 3.215 — Fonsêca Irmãos & Cia.
K. 1.867 — Maria Neusa V. de Aquino.
K. 2.502 — Eduardo Cunha.
K. 555 — João Sousa Barbosa.
K. 2.162 — José Bento de Morais.
K. 2.789 — Irmãos Cavalcanti & Cia.
K. 2.404 — Idem, idem.
K. 349 — Eduardo Cunha.
K. 246 — Idem, idem.
K. 1.953 — Idem, idem.
K. 1.428 — Paulo Alfeu de Miranda Henriques.
K. 420 — José Bento de Morais.
K. 1.432 — Dr. Alvaro Gaudencio.
K. 443 — Paulino Barbosa Lima.
K. 3.082 — Sambra S. A.
K. 3.035 — Francisco Cicero de Mélo.
K. 1.014 — Alcides Lacerda Lima.
K. 963 — Severino Avelar e outros.
K. 228 — Gerson Pessôa Figueirêdo Lima.
K. 557 — José Carneiro da Cunha.
K. 932 — José de Sousa Medeiros.
K. 3.015 — A. Batista de Araújo.
K. 2.655 — João Arlindo Correia.
K. 2.304 — Paulino Barbosa Lima.
K. 853 — Tiago Martins Carvalho.
K. 2.656 — Joaquim Militão Pires.
K. 2.522 — Otávio Cabral de Mélo.
K. 2.614 — Augusto Odilon da Costa.

—

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Arrecadada de 1 de Janeiro a 31 de maio	942:563$100
Idem de 1 a 26 de junho	162:319$400
Idem em 27 de junho	3:270$800
Rs.	1.108:153$300

—

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Rendas:

Arrecadadas de 1 de janeiro a 31 de maio	617:754$200
Idem de 1 a 23 de junho	108:716$100
Idem em 26 de junho	4:069$100
Rs.	730:539$400

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições de:

Antonia F. Reis, requerendo isenção de impostos para a sua casa á avenida 3 de Maio, n.º 579. Sim, ate o ano de 1942.

F. Galvão, requerendo licença para colocar um reclame do preparado farmacêutico, "Cassia Virginica", no muro da casa n.º 128, á rua Gama e Mélo. — Deferido.

Ubaldo Cesar de Olinda Campêlo, requerendo os favores do decreto n.º 428, de 6 de junho de 1939. — Em face do parecer da Diretoria de Expediente e Fazenda, indeferido.

Celestina Cesario Freire, requerendo licença para construir uma fossa na casa n.º 300 á avenida Benjamim Constant. — Deferido.

F. Reis, requerendo licença para pintar o muro da Garage Moderna, a avenida Guedes Pereira, um reclame do óleo lubrificante SUNOCO. — Deferido.

Francisca Maria da Silva, requerendo isenção de impostos para a sua casa á avenida Feliciano Dourado, 280. — Sim, até o ano de 1942.

Rosa Barrêto de Leiros, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 33 á rua das Trincheiras. — Deferido.

Maria do Carmo Gama e Melo, requerendo licença para fazer reparos na casa n.º 203, á rua do Tambiá. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Obras Públicas Municipais.

Trajano Chaves, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Landelino Pedrosa, requerendo transferencia para o seu nome do estabelecimento comercial á rua Visconde de Pelotas, 124. — Deferido.

Porfirio do Nascimento, requerendo licenca para sanear o açougue á rua das Trincheiras n.º 436. — A titulo precário, deferido.

João Marcelino de Araújo, requerendo licença para concluir os trabalhos da casa em construção, á Travessa D. Moisés. — Deferido.

José Alves Sobrinho, requerendo licença para construir um galpão á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Raquel Lopes de Figueirêdo, requerendo licenca para fazer serviços na casa n.º 455, á rua Sá Andrade. — Deferido em parte, na forma do parecer da Diretoria de Obras Públicas Municipais.

Porfirio do Nascimento, requerendo licença para sanear o açougue á rua Cel. João Neiva. — Deferido.

Evaristo dos Santos Barros, requerendo licença para construir uma casa á avenida Floriano Peixôto. — Indeferido.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

L. Galvão & Cia., por ter mandado colocar uma placa reclame na fachada do prédio á rua Duque de Caxias, 454, sem a devida licença.

Ubirajára Sales, por ter quebrado um banco da praça 10 de Novembro, em Tambaú, com o seu automóvel n.º 905.

Convite:

A Diretoria de Expediente e Fazenda precisa falar com D. Noemia Ramalho Pessôa.

Portarias:

N.º 94 — Exonerando José de Carvalho do cargo de Tesoureiro da Prefeitura.

N.º 95 — Nomeando José de Carvalho para exercer efetivamente o cargo de Diretor de Expediente e Fazenda, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

N.º 96 — Exonerando Gentil Fernandes do cargo de Fiél do Tesoureiro.

N.º 97 — Nomeando Gentil Fernandes para o cargo de Tesoureiro da Prefeitura, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

N.º 98 — Exonerando José Rezende do cargo de guarda de 2.ª classe.

N.º 99 — Nomeando José Rezende para o cargo de Fiél de Tesoureiro da Prefeitura, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

N.º 100 — Promovendo a guarda de 2.ª classe, Antonio de Sousa Carvalho a guarda de 2.ª classe, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

N.º 93 — Recomendando ao Guarda Chefe que faça cumprir rigorosamente, o dispositivo das posturas municipais que proibe a abertura das barbearias nos domingos.

NOTA:

Esteve no Gabinête do Prefeito da capital o monsenhor Odilon Coutinho para agradecer ao chefe do executivo municipal a denominação de D. Santino Coutinho, a uma rua da cidade.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1939).

Serviço para o 28 (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º ten. Antonio Ferreira Vaz.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Mário Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de rádio, sgt. ajud. Gumercindo F. de Oliveira.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Oton Nunes da Silva.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Rosendo Saturnino de Oliveira.

Eletricista de dia, sd. Sinésio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, sd. Flávio de Carvalho Pimentel.

O 1.º B. C. e a Secção de Metrs darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e paarulhas.

Boletim número 141

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral

Confére com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Serviço para o dia 28 (quarta-feira)

Permanente á 1.ª S. T., amanuense Manuel Gomes;

Permanente á S. P., guarda de 1.ª classe n.º 8;

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 7;

Plantões, guardas civís ns. 27, 23, 13 e 77.

Boletim n.º 143

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de processados:** — Entrega-se á 1.ª S.T., 8 processados de exame de chauffeurs, procedentes da 2.ª Secção.

II — **Comunicação:** — O sr. João Maciel dos Santos, presidente da Sociedade Beneficente da Guarda Civil, em ofício s/n, comunicou haver transmitido no dia 22 do corrente, a presidência daquéla Sociedade ao seu substituto legal, sr. Anisio José de Santana.

III — **Petições despachadas:** — De Expedito de Menêses Lira, requerendo para ser certificado se o peticionário exerce a profissão de chauffeur nesta capital, ha mais de dois anos. — Certifique-se o que constar.

De Josafá Fialho de Amorim, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Karl Georg Ruger, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Como requer.

De José do Rêgo Luna, requerendo transferência de propriedade para o seu nome da motocicleta marca NSU, placa n.º 8-Ph., adquerido por compra ao sr. Manuel Augusto Ferreira. — Como pede.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

—

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 26 e 27 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		2:892$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 23	18:200$000	
Rep. de Saneamento da capital — Renda do dia 23	8:169$800	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 23	3:235$200	
Sebastião Rocha Diniz — Caução de luz	30$000	
Osvaldo Coutinho — Caução de luz.	50$000	
Antonio Dias Néto — Sal. operários	26$000	
Bel. José Rodrigues de Aquino — Divida ativa	198$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento	7$100	29:896$100
		32:788$200

DESPÊSA:

3215 — Policia Militar do Estado — Fôlha de pagamento	79$200	
3176 — Soc. de Funcionários Públicos — Rest. consign.	690$000	
3214 — Tte. Gil de Paula Simões — (Sec. Agr.) Adiantamento	7:500$000	8:269$200
Saldo que passa		24:519$000
		32:788$200

RECEITA:

Dia 27:

Saldo anterior		24:519$000
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 26	19:700$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 26	4:069$100	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 26	10:980$000	
Hosp. Colonia "Juliano Moreira" Renda de Maio	4:120$000	
José Barbosa Macêdo — Caução de luz	30$000	
Alexandre Pessôa Ramalho — Caução de luz	30$000	
Natália de Oliveira Lima — Fóros de terreno	4$000	
Dr. Odivio Duarte — Caução de luz	30$000	38:963$100
		63:482$100

DESPÊSA:

3222 — Dir. do Serv. de Class. do Algodão — Fôlha de pagamento	680$000	
3221 — Luiz Franca Sobrinho e Severino Candido Marinho — Ajuda de custo e diárias	840$000	
3216 — Luiz Esberard Bezerra de Menêses — Ajuda de custo e diárias.	182$000	
2225 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais (Hosp.-Colonia) — Adiantamento	3:500$000	
3224 — Bel. Abelardo Jurêma (Dep. e Public.) — Adiantamento	300$000	5:502$000
Saldo que passa		57:980$100
		63:482$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 27 de junho de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

O NOVO REGULAMENTO QUE SERÁ DADO AO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

(Continuação)

c) Da aposentadoria por velhice

Art. 138 — A aposentadoria por velhice será concedida, a requerimento do segurado que, contando sessenta ou mais anos de idade, houver contribuido, no minimo, durante sessenta mêses.

§ 1.º — A importancia da aposentadoria aos sessenta e cinco anos de idade para o segurado que conte trezentos e sessenta ou mais mêses de contribuição será igual ao da aposentadoria por invalidez a que teria direito si se invalidasse na mesma ocasião.

§ 2.º — Se o segurado de sessenta e cinco anos de idade não houver contribuido durante trezentos e sessenta mêses, será a aposentadoria reduzida na proporção do número de contrições para trezentos e sessenta.

Art. 139 — Em qualquer idade acima de sessenta anos será concedida uma aposentadoria reduzida ou aumentada de tal modo que seja atuarialmente equivalente á que seria concedida aos sessenta e cinco anos, computadas as contribuições pagas ou a pagar até esta idade.

Art. 140 — Nenhuma aposentadoria por velhice poderá ser inferior á renda vitalicia correspondente á diferença entre os valores atuais dos compromissos por invalidez relativos ao segurado e das suas contribuições triplices a pagar, multiplicada pelos coeficientes constantes da tabela anexa e nem superior á média dos salários dos três últimos anos de contribuição.

d) Do auxilio-natalidade

Art. 141 — O auxilio-natalidade será concedido á segurada ou á esposa do segurado, e corresponderá a cincoenta por cento da média dos salários de classe, relativos aos doze últimos mêses que procederem o sexto mês de gravidez, não podendo ser superior a 300$000 mensais.

§ 1.º — A importancia abonada será dividida em duas quotas iguais, uma paga três mêses antes da data presumida do parto e a outra verificada êste, salvo quando requerida depois do parto, caso em que será paga de uma só vez, logo apos a concessão do auxilio.

§ 2.º — Êste beneficio é aplicavel á segurada sem prejuizo dos direitos que lhe confere a legislação sôbre o trabalho de mulheres.

Art. 142 — O auxilio-natalidade será reduzido em proporção que venha a ser fixada, se a parturiente for assistida ou internada por conta do Instituto.

Art. 143 — Não haverá dupla percepção do auxilio-natalidade quando ambos os conjuges fôrem segurados do Instituto.

e) Do auxilio-funeral

Art. 144 — O auxilio-funeral será pago aos beneficiários do segurado falecido ou á pessôa que custear os seus funerais, não deixando êle beneficiários escritos.

§ 1.º — A importancia dêsse auxilio corresponderá a 50% do último salário de classe, não podendo ser inferior a 100$000.

§ 2.º — O pagamento do auxilio-funeral será feito á vista do atestado de óbito e, não havendo beneficiário escrito, mediante a exibição dos comprovantes das despesas realizadas com o enterro, sujeitos á verificação pelo Instituto e respeitado o limite fixado no paragrafo anterior.

§ 3.º — Aos que falecerem em consequência de acidente do trabalho aplica-se o disposto no art. 165.

f) — Das pensões

Art. 145 — Por falecimento do segurado ativo ou aposentado será concedida aos seus beneficiários uma pensão mensal, a partir da data em que ocorrer o óbito.

Art. 146 — A importancia da pensão será igual a 50% da aposentadoria por invalidez em cujo goso se achava o segurado ou á que teria direito se, na data do falecimento, estivesse aposentado nas mesmas condições.

Paragrafo único — Se a aposentadoria por velhice, em cujo goso se achava ou á que teria direito o segurado na data do falecimento for superior á aposentadoria por invalidez a importancia da pensão corresponderá a 50% daquela aposentadoria.

Art. 147 — A pensão extingue-se:

a) por morte do beneficiário;

b) para as pensionistas que contraírem matrimonio;

c) por implemento de idade;

d) por cessação da invalidez.

Art. 148 — Não haverá reversão de quotas, salvo por falecimento da viúva ou conjuge invalido que tenha sua pensão repartida com filhos menores.

CAPITULO XIII
DOS BENEFICIOS SUPLEMENTARES

a) Da assistencia médica, cirurgica, hospitalar e dentária.

Art. 149 — A assistência médica, cirurgica, hospitalar e dentária será prestada mediante contribuição suplementar que venha a ser fixada para êsse efeito, nos termos das instruções que fôrem expedidas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Paragrafo único — A contribuição suplementar de que trata êste artigo constará de um acrescimo sôbre a contribuição do segurado e as corres-

JÁ ULTRAPASSA DOS TRÊS MIL CONTOS O VALOR ANUAL DA NOSSA PRODUÇÃO DE CIGARROS

(Comunicado do Departamento de Estatística e Publicidade — Serviço de Estatística)

N.º 51

Analizando as cifras da produção de cigarros, no Estado, verifica-se que elas atingiram o seu **maximum** nos anos de 1934 a 1936, periodo em que tinhamos em funcionamento 4 fábricas. Em 1931, não possuiamos sinão uma e em 1932 e 1933, duas apenas.

Nos dois últimos anos trabalharam três. No momento, porém, sómente duas estão funcionando: a fábrica "Popular", nesta Capital e a "Cia. Industrial de Fumo", em Bananeiras.

O quadro infra exclarece melhor o assunto:

ANOS	N.º de fábricas	PRODUÇAO		
		Milheiros	Contos de réis	Preço por milheiro
1931	1	118.588	1.803	15$202
1932	2	136.147	2.418	17$761
1933	2	149.889	2.645	17$645
1934	4	170.762	2.959	17$331
1935	4	299.377	3.759	12$555
1936	4	203.873	3.682	18$033
1937	3	192.807	3.547	18$394
1938	3	157.496	3.170	20$129
1939	2	...	...	...

Convém notar que, em 1938, si bem que tenha diminuido o n.º de fábricas em relação ao trienio 1934-1936, contudo, o capital superou os anos anteriores; diminuiram, no entanto, o n.º de operários e a força motriz (elétrica), como se vê da tabéla seguinte:

ANOS	Capital em mil réis	n.º de operários	Força motriz Elétrica H P
1931	312:500$000	200	30
1932	442:500$000	250	46
1933	442:500$000	250	46
1934	632:500$000	336	75
1935	587:500$000	318	74
1936	587:500$000	299	63
1927	507:500$000	294	47
1938	705:000$000	241	47

São os seguintes os estabelecimentos cadastrados nêste Departamento:

Nome da fábrica	Firma proprietaria	Docalização	Observações
"Popular	Ferreira Amorim & Cia	J. Pessôa	Fundada em 1875. Está funcionando.
"Coêlho"	Cunha & Cia	J. Pessôa	Funcionou de 1932 a 1936.
"Estrela do Norte"	S. C Moura	J. Pessôa	Funcionou de 1934 a 1936
"Primor"	Cia. Oliveira Irmãos Ltd.	C. Grande	Funcionou de setembro 1934 a março de 1938
"Cia. Industrial de Fumo"	Cia. Industrial de Fumo Ltd.	Bananeiras	Começou a funcionar em 11 de fevereiro de 1937. Está funcionando

GEOFAGIA, UM MAL A COMBATER

Hermes Lima

(Copyrigth de SPES, de S. Paulo para A UNIÃO)

Geofagia é o hábito de comer terra, tantas vezes encontradiço entre as crianças e até entre gente adulta.

Não raro, quando se apanha um menino comendo terra, o remédio que se dá é um castigo. Entretanto, como tudo diz respeito á criança, a geofagia, em tais casos, precisa ser tratada por outros meios. Esta, porém, é uma seara em que não me meto, pois os profissionais são os únicos competentes para lavrá-la.

Falemos da geofagia do ponto de vista social. O costume de comer terra é muito mais espalhado do que se pensa. Não há, talvez, povo em que o mesmo seja desconhecido.

Não é, além disso, qualquer terra que se come. A terra comivel deve possuir certas qualidades: côr, cheiro, sabor, macieza, plasticidade. A terra mais apreciada é mesmo uma que se assemelha ao giz ou á argila, terra porosa, feita de restos silicosos de pequenos organismos aquáticos.

A prática da geofagia não está subordinada a condições de clima, raça, cultura ou riqueza. Na India, no Penjab, há comedores de terra tanto na classe pobre como na rica. Nêsse país, o costume floresce tanto nos campos, como nas cidades e principalmente entre as mulheres.

Quando interrogados, os praticantes da geofagia respondem que comem terra porque acham que isso faz bem ao estomago e a digestão. Outros acham agradavel seu gôsto e seu odor. E ainda há, entre selvagens, os que são fascinados pela côr brilhante do barro.

Bastante curioso é que, em tribus acostumados a usar terra para pintar o corpo dos individuos, êstes não a comem, de modo nenhum. Por outro lado, há regiões, como no México antigo e nas Malaias, em que as praticas geofagicas pissuem caráter religioso.

Qual a causa dêsse costume? E' social ou fisiológica? Uma das explicações mais prováveis, pelo menos para certos meios como o nosso, é que as crianças são levadas a comer terra por falta de matérias minerais na sua alimentação.

Ao contrário de um vício, uma mania, um máu costume, a geofagia póde exprimir deficiência alimentar que precisa ser corrigida adequadamente naquele individuo.

Quando eu era menina de escola, lembro-me de um colega que comia terra. Ele fazia-o ás escondidas, porém não tardou a ser descoberto e foi um horror. A professôra passou-lhe uma descompostura tremenda e nós lhe caimos no pelo, sem dó nem piedade, ridicularizando-o. Pobre garôto! De vez em quando, lá era pilhado comendo terra. E as mesmas cenas se repetiam.

Com quantos outros garôtos coisas iguais ou semelhantes não se terão passado ou não, se estarão passando? E, seguramente, não são culpados de nada.

A VISITA DO GENERAL GÓIS MONTEIRO AOS ESTADOS UNIDOS

(Conclusão da 1.ª pag.)

quête no "Hotel da América Latina", oferecido pela Municipalidade, Camara de Comércio e autoridades federais e estaduais do Estado de Texas.

O prefeito Marverick discursou no momento evocando a origem espanhola da cidade e saudando o grande general brasileiro como um simbolo da paz que reina entre as duas grandes Republicas. O orador acentuou que suas palavras eram o éco dos desejos pacificos de todo o País, de todas as mães e de todas as crianças americanas e ao mesmo tempo uma mensagem dirigida aos pais, ás mães e ás crianças brasileiras.

Acrescentou que os brasileiros quando se referem aos Estados Unidos, o chamam frequentemente "o colosso do Norte", mas o Brasil, com o seu vasto território, seus grandes rios, suas imensas montanhas é em verdade, maior do que os Estados Unidos. Se aos Estados Unidos chamam "o colosso do Norte", não ha dúvida de que o Brasil é "o colosso do Sul".

Continuando, disse o prefeito Marverick: "Somos ambos grandes países, somos extraordinariamente grandes, mas sabemos que a paz mundial não é mantida nem assegurada pela vastidão dos territorios das Nações. Sabemos que a integridade das Nações pequenas deve ser sempre protegida. Não queremos territórios nem pretendemos competir com os demais paises, nêsse assunto. Queremos paz apenas.

Os generais do Brasil são respeitados pelos nossos oficiais, como soldados de grande saber e grande habilidade tecnica. Ha poucos dias, quando visitastes o campo de batalha de Gettysburg, provastes o profundo conhecimento que tendes daquela luta em todos os seus detalhes, assim como vos são familiáres os nomes dos nossos generais, dos nossos grandes técnicos militares.

Não esqueceremos nunca que o Brasil esteve ao lado dos Estados Unidos na guerra contra a Alemanha. A Marinha brasileira patrulhou o Atlantico Sul permitindo que os nossos navios e os das outras Nações amigas pudessem ser utilizados em outros setores.

Mas, sr. general, nós não desejamos saudar-vos apenas como um grande soldado, mas, principalmente, como um simbolo da paz que reina entre os nossos grandes paises", concluiu o prefeito Marverick.

O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DEVEM AGIR EM COMUM

SANTO ANTONIO DO TEXAS, 27 (A. N.) — Respondendo de improviso á saudação do prefeito local, no almoço que lhe foi oferecido, disse o general Góis Monteiro: "O Brasil age sempre de acôrdo com os Estados Unidos e não se desviará dessa politica seguida ha quasi um século".

Depois de recordar que os Estados Unidos fôram o primeiro país a reconhecer a independencia do Brasil, disse: "No momento em que nuvens negras ameaçam o horizonte da Europa, devemos agir em comum e não esquecer a sábia advertência que George Washington dirigiu ás treze Repúblicas que acabavam de conquistar a sua independência".

Acrescentou ainda estar de completo acôrdo com os sentimentos que o prefeito Marverick acabava de manifestar, afirmando que não se trata de admirar apenas o "colosso do Norte", mas trabalhar por uma completa igualdade entre o Norte e o Sul, fazendo com que "os nossos filhos aprendam inglês tão perfeitamente quanto os vossos devem aprender o espanhol e o português, de maneira que possam conhecer melhor os costumes e a cultura, colaborando para uma perfeita compreensão reciproca da vida, de modo a evitar barreiras que muitas vezes se erguem entre os povos".

O discurso do general Góis Monteiro foi várias vezes interrompido pelos aplausos da assistência.

ASSISTINDO A COMBATES SIMULADOS

EL PASSO, 27 (TEXAS) — (A. N.) —O espetáculo de uma guerra em miniatura, com os episódios mais realistas, foi apresentado ao general Góis Monteiro, por ocasião de sua chegada a esta localidade.

Milhares de soldados da cavalaria do Estado de Texas, unidades motorizadas e carros de assalto estiveram empenhados num cerrado combate simulado. Sob densas cortinas de fumo, um batalhão de metralhadoras simulou uma violenta ofensiva, conseguindo aparelhar suas armas para o "combate", no espaço de 9 segundos.

A RECEPCAO NO "CLUBE DOS OFICIAIS"

EL PASSO 27 (TEXAS) — (A. N.) — Depois de ter assistido aos exercicios realizados pela 2.ª Divisão de Cavalaria, que aplaudiu calorosamente, o general Góis Monteiro, chefe da Missão Militar Brasileira, compareceu a uma recepção que lhe foi oferecida no "Clube dos Oficiais".

Nessa ocasião, o chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro teve oportunidade de encontrar-se com o general mexicano Francisco Urquideo, da guarnição de Ciudad Juarez com o qual conversou demoradamente, elogiando a precisão e a eficiência dos exercicios realizados pelas tropas americanas.

Hoje mesmo, o general Góis Monteiro partiu, com a sua comitiva, para visitar o Grand Canyon, no Arizona, dali seguindo para Marchifield na Califórnia, via Boulder Dam, passando á noite, em Riverside.

CHEGOU AO ARIZONA

EL PASSO, 27 (TEXAS) — (A UNIÃO) — Telegramas procedentes do Arizona informam que o general Góis Monteiro chegou alí, escoltado por 12 aviões militares.

O chefe do Estado Maior do Exército brasileiro esteve admirando, por alguns momentos, um grande desfiladeiro de notavel valor estratégico. Amanhã s. excia. irá ao Grand Canyon, partindo depois para S. Francisco da Califórnia, onde terá oportunidade de visitar a Exposição Internacional da Porta do Ouro que alí se realiza atualmente.

Em S. Francisco estão sendo preparadas significativas homenagens ao chefe da Missão Militar Brasileira.

O JAPÃO ESTENDERA' O BLOQUEIO A PU-CHEU E OUTROS PORTOS CHINÊSES

(Conclusão da 8.ª pag.)

que um desembarque neste porto é mais dificil do que em Swatow.

O GOVÊRNO MINISTERIAL NIPÔNICO APRECIOU O PROPLEMA DE TIEN-TSIN

TOQUIO, 27 (AUNIÃO) — Durante quasi toda a tarde de hoje os membros do govêrno imperial passaram em conferência, a fim de apreciar a situação em Tien-Tsin.

Nada transpirou quanto aos resultados dessa reunião, sabendo-se que as negociações indicam que o Japão apresentará três caminhos: aceitar a admissão do problema de Tien-Tsin como local, e ser resolvido diretamente entre Londres e Toquio; receber os 45 milhões de doláres chinêses em prata depositados nos bancos da Concessão; e exigir uma cooperação britanica na campanha japonêsa no norte da China.

SÃO BASTANTES AS ATUAIS FORÇAS ANGLO-FRANCESAS NO ORIENTE

SINGAPURA, 27 (A UNIÃO) — Os chefes militares e navais francêses e britanicos chegaram á conclusão de que as forças combinadas dos dois países, atualmente existentes no Oriente, seriam bastantes para resistir a um ataque japonês, pelo mar ou pelo ar.

O JAPÃO NÃO DEU ATENÇÃO

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Foi anunciado nesta capital que o Japão não deu nenhuma atenção ás propostas britanicas para que fôsse suspenso o bloqueio de Tien-Tsin, enquanto durassem as conversações para resolver o problema.

ENQUANTO A INGLATERRA NÃO MODIFICAR SUA ATITUDE

TOQUIO, 27 (A UNIÃO) — Informa-se que o bloqueio continuará enquanto a Inglaterra não modificar a sua atitude no Oriente.

pondentes do empregador e da União.

Art. 150 — A assistência médica far-se-á, de preferência, através da manutenção de estabelecimentos hospitalares e de ambulatórios ou postos médicos, atendendo-se precipuamente ás moléstias de natureza contagiosa e de maior perigo social.

§ 1.º — Poderá, também, a assistência estender-se á clinica domiciliar.

§ 2.º — A assistência médica poderá revestir-se de formas preventivas, compreendendo, igualmente, a assistência pre-natal e a maternidade, e a manutenção de colonias de cura e de repouso.

(Continúa).

O "CORREDOR POLONÊS"

O fracasso germanico — O coronel Beck joga uma cartada — A Inglaterra e a França mudam a sua política

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO).

PARIS, junho — O discurso pronunciado recentemente, pelo coronel Beck abre um capitulo novo na historia politica da Europa atual.

Diante das palavras energicas dêsse homem a politica de concessões foi substituida pela politica da resistencia. Hitler contava certo com a vitória quando planejou o seu novo ataque. A tatica da ameaça tinha dado bons resultados em outras ocasiões, porque não repeti-la agora? Acontece, porém, que á Polônia tem um verdadeiro fanatismo pela sua liberdade. Ela inspirou os seus poetas e os seus musicos. E' a mistica de um povo e a tradição de uma raça que sempre lutou para conquistar o direito de ser livre. Séculos de dominação estrangeira não conseguiram apagar êsse fogo sagrado que arde no coração de todos os polacos. Por isso mesmo quando a Alemanha formulou as primeiras ameaças á Polônia levantou-se como um só homem e através das palavras serenas mas energicas do coronel Beck cientificou o mundo de que estava disposta a lutar para conservar a sua soberania.

Diante disso a Alemanha foi obrigada a recuar. Apezar disso, a questão de Dantzig ainda não está encerrada. A Alemanha não deseja apenas conquistar a cidade livre. A incorporação de Dantzig significa um peso morto no mapa germanico. Não tem nenhuma importancia. O importante é conquistar os centros produtores. Enfeixar, assim, em suas mãos, a fonte e o escoadouro de todos os produtos manufaturados da Polônia. Dantzig por si propria não representa nenhum posto vital para a estrutura da Alemanha. Não é um negócio tentador.

Conseguindo, porém, fazer com as tropas germanicas levem o seu avanço até ao coração da Polônia o caso muda completamente de figura. Isso, porém, é muito arriscado, pois, a França e a Inglaterra estão decididas a não permitir a invasão da Polônia. Os alemães confiam na linha Siegfried para servir de anteparo ao avanço francês. Isso permitirá aos alemães lançar todas as suas tropas em direção da Polônia. A Polônia não ignora os riscos que está correndo ao se opor dessa maneira aos planos de Hitler. Para tornar efetiva a sua resistencia contra, porém, com um exército de quasi três milhões de homens que póde ser elevado com rapidez para seis milhões e quinhentos mil. Dispõe de mil e duzentos aviões e de oito mil aviadores e de material bélico modernissimo. Tudo isso coloca a Alemanha em dificuldades e faz com que ela busque com anciedade o apoio italiano. Sem êsse apoio as suas pretensões junto a Polônia fracassarão irremediavelmente. A estada de Beck na Inglaterra aumentou ainda mais a irritação alemã que encontra agora a primeira resistencia.

A PRODUÇÃO DO ALCOOL NO BRASIL

(COMUNICADO DA AGENCIA NACIONAL)

A produção global de alcool conhecida até o dia 30 de janeiro último, atingiu a 55.798.080 litros sendo maior parte 34.531.751 do tipo pota vel e 21.266.349 do tipo anidro.

Aquele volume de fabricação total autoriza prognósticar que na presente safra, ainda em pleno andamento nos Estados nortistas, a indústria alcooleira alcançará uma produção sem precedentes na vida industrial e agrícola do país.

Comparando o vulto de fabricação apurado até o encerramento de janeiro com a de igual data das duas últimas safras verifica-se expressivo aumento de produção no presente ano agricola. Safra 1936/37 42.257.779, 1937/38 45.413.508, 1938/39 55.798.080.

A colocação dos Estados produtores, quanto ao tipo potável, é a seguinte, em ordem decrescente:

São Paulo, 15.764.623; Pernambuco, 7.771.397; Rio de Janeiro, 6.485.449; Minas Gerais, 1.957.915; Alagôas 1.423.822; Paraiba, 322.000; Santa Catarina, 237.375; Espirito Santo, 171.687; Sergipe, 101.381; Mato Grosso, 84.110; Pará, 21.972; Total 34.531.731.

Com referencia á produção do tipo anidro, observam-se sensiveis modificações quanto á classificação dos Estados produtores, que é a seguinte:

Rio de Janeiro 11.359.790; Pernambuco, 4.818.650; São Paulo, 3.935.216; Alagôas, 1.051.243; Minas Gerais, 104.450.

Total, 21.266.349.

VIDA JUDICIARIA

Remeteu-nos a diretoria da Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, com pedido de publicação a cópia da sentença infra proferida pelo dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, sôbre o pedido de dissolução da ex-Caixa Rural e Operária da Paraíba:

SENTENÇA

Vistos, etc. O dr. Claudino Ramos, médico, residente nesta capital, dr. Efigênio Barbosa, medico, residente no interior do Estado e Pedro Lopes Guimarães, proprietário residente nêste municipio, sob o fundamento de que são credores da Caixa Rural e Operária de Paraíba, sociedade cooperativa de responsabilidade ilimitada, ora transformada em Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, sociedade de responsabilidade limitada, pelas quantias de 4:520$200, 11:679$400 e 5:576$200, respectivamente, que aquêle estabelecimento de crédito recebeu em depósito de conta corrente de movimnto, como se verifica das cadernetas juntas, que apresentam saldo credor liquido e certo porque verificado judicialmente, promoveram o presente procésso de dissolução e liquidação da mencionada sociedade, pelos motivos expostos na inicial de folhas 2, entre êstes avultando o de haver a Caixa Rural deixado de pagar as suas proprias obrigações por insuficiência de recursos, devido a graves irregularidades ocorridas durante a administração passada. O caso de tão escandaloso e sobretudo de tão ofensivo á economia popular provocou até a ação da justiça pública no rumoroso processo crime instaurado contra a diretoria e que pende de decisão do Tribunal de Segurança Nacional. Alegam na inicial: que a Caixa Rural apressou-se em mudar de personalidade jurídica transformando-se, com visivel açodamento, em sociedade de responsabilidade limitada, com a denominação — Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa. Vê-se da certidão publicada pelo Departamento de Assistencia ao Cooperativismo do Estado, no exemplar do orgão oficial do Estado, junto, que o arquivamento da documentação necessária ao registo da nova sociedade teve lugar no dia 18 de abril do corrente ano, pouco mais ou menos um mês depois de transformada a Caixa Rural, na atual sociedade civil, por nome Cooperativa de Crédito Agrícola; que a nova diretoria que foi eleita por ocasião da transformação da sociedade constatou ser praticamente impossivel soerguer o estabelecimento do nivel a que descêra, por insuficiência de recursos, dada a elevada diferença entre o ativo real e o ativo contabilizado, pelo que fez um apêlo aos depositantes no sentido de subscreverem 20% dos seus depósitos para a constituição do capital da cooperativa, ficando o restante do capital depositado a prazo fixo de cinco anos. E como não fôsse aceito o apêlo, eis que a diretoria renunciou coletivamente o mandato, contribuindo com tal atitude para aumentar ainda mais o panico já estabelecido entre os credores e acarretar até protestos de títulos por falta de pagamento; que faz mais de um mês que a cooperativa está sem administração regular e quem o afirma é o atual gerente dr. José Jofili Bezerra, que por sinal foi escolhido por uma assembléia sem *quorum*, reunida em primeira convocação e mantido no lugar pela assembléia de 11 do corrente até a eleição de uma diretoria definitiva, conforme certidão junta; que tão sem expressão de vida tem andado a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, que as próprias assembléias gerais, destinadas a resolver os assuntos de sua economia particular fôram todas elas convocadas pelo Departamento de Assistencia ao Cooperativismo do Estado. Isso está dito pelo gerente da Cooperativa e confirmado pelo exemplar da A UNIÃO, em anéxo; que não se deu conta o Departamento, tão pouco a assembléia por êle convocada, que a mudança da personalidade jurídica da sociedade, importa, por força da lei, em dissolução e subsequente liquidação da mesma. Di-lo a própria lei das cooperativas, decreto n.º 22.239 de 19 de dezembro de 1932, no artigo 13 § 3.º, *in verbis*: "A deliberação visando a mudança de fórma jurídica da sociedade, importa em dissolução da mesma e subsequente liquidação". Destarte não podia a sociedade transformar-se de tipo Raiffeisen em Luzzatti, isto é, de Caixa Rural em Banco Popular, porque essa mudança de fórma jurídica havia de acarretar *ipso jure* com a dissolução e liquidação da mesma sociedade; que a dissolução, portanto, operou-se *ipso jure* e não se diga que não. Admita-se porém, para argumentar e só para argumentar, que pela lei das Cooperativas, não se considére dissolvida a extinta Caixa Rural e Operária da Paraíba, apezar da transformação radical porque passou, mudando a fórma jurídica de tipo Raiffeisen em tipo Luzzatti, de responsabilidade ilimitada para responsabilidade limitada enfim sendo sucedida por outro estabelecimento de crédito em bases novas e diversas; que quando não se considerasse dissolvida *pleno juris* a Caixa Rural e Operária da Paraíba pelo só fáto da transformação operada, será fatalmente dissolvida a requerimento dos credores por cessação de pagamento das dívidas. Passam em seguida a estudar as duas questões: se ao credor cabe requerer a dissolução e liquidação da sociedade por não poder ela preencher o seu fim por insuficiência do capital ou por qualquer outro motivo e si a dissolução póde ser declarada sumarissimamente independente de ação própria, aduzindo argumentos, para concluir pela afirmativa. Finalizam o pedido solicitando que, de acôrdo com o artigo 148, n.º 4 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891 que consolidou as disposições legislativas e regulamentares sôbre as sociedades anônimas, seja declarada dissolvida por motivo de cessação de pagamento das dividas, a sociedade "Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa", que se diz sucessôra da extinta Caixa Rural e Operária da Paraíba, depois de mandar citá-la na pessôa do atual gerente, para, no prazo de 24 horas, que é o estabelecido para defésa nos casos de falencia oferecer as *alegações* que tiver, como também ao diretor do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo do Estado e ao dr. promotor, a quem couber por destribuição, para acompanharem o processo no caráter que entenderem. E dissolvida a sociedade, se prossiga no procésso de liquidação, com observancia das normas estabelecidas na mencionada lei das sociedades anônimas, nos artigos 168 e seguintes. A liquidação forçada do tipo da de que se trata deve ser feita na conformidade do que disciplina a lei das sociedades anônimas e não de acôrdo com o Código do Procésso Civil e Comercial do Estado, no capítulo da liquidação da sociedade, por não consultar o disposto nêsse capitulo com a espécie em exame. Instruiram com os documentos de fls. 9 a 70.

Distribuida ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara, afirmou o mesmo suspeição, em face do que preceitúa o artigo 189 do Código do Procésso Civil e Comercial do Estado, por ser socio da Caixa Rural e por identico motivo, o escrivão a quem também fôra distribuida. Sendo-me, então, apresentada, ordenei que se fizesse a distribuicão pedida quanto á Promotoria Pública e em seguida as citações requeridas. O pedido sofreu contestação por parte da Cooperativa de Crédito de João Pessôa, sucessôra da Caixa Rural e sob os fundamentos: que os requerentes compulsando apenas a legislação de 1907, afirmam que houve mudança na fórma jurídica com a transformação da "Rural" em Cooperativa Luzzatti; que pela legislação de 1907, isso efetivamente se daria pois que a Cooperativa não tinha "fórma jurídica" própria e podia se constituir pela fórma jurídica de qualquer outro tipo de sociedade, isto é: anônima, em comandita e até em nome coletivo e com firma. O artigo 10 da referida lei 1.637, de 5 de janeiro de 1907, assim declarava: — "As sociedades cooperativas, que poderão ser anônimas, em nome coletivo ou em comanditas, são regidas pelas leis que regulam cada uma dessas fórmas de sociedade, com as modificações constantes dessa lei; que a legislação de 1932, que revogou a de 1907, tomou evidentemente novo rumo, concedendo ás sociedades cooperativas inteira autonomia, prefixando a sua fórma jurídica "sui generis". O decreto 24.647, de 10 de julho de 1934, legislação cooperativista que regula a atividade da Caixa Rural e Operária da Paraíba, no seu artigo 2.º, já não molda cooperativas em qualquer outro sistema ou tipo de sociedade, e determina que elas "são sociedades de pessôas e não de capitais, de fórma jurídica "sui generis", que se distinguem das demais sociedades, por vários pontos característicos e que não podem ser infringidos pelos seus estatutos; que a fórma jurídica "sui generis" das cooperativas está taxativamente caracterizada pela lei e entre êstes característicos não figura a fórma da responsabilidade dos associados. O artigo 43 da atual lei de cooperativas citado e que consigna importar em dissolução e liquidação a mudança da fórma jurídica da sociedade, não tem aplicação para o caso. E tanto não tem que os requerentes ao em vez de pedir declarar-se dissolvida por êste fundamento, o fizeram pelo motivo da cessação de pagamento das dívidas; que a Caixa Rural e Operária da Paraíba, *sob a fórma jurídica "sui generis" de sociedade cooperativa*, mudando para cooperativa de crédito agrícola de João Pessôa, sociedade com o mesmo objetivo, a mesma finalidade de crédito e sob a mesma fórma jurídica "sui generis" de "sociedade cooperativa" e não perdeu a sua classificação legal. Continuou a manter a sua estrutura jurídica de sociedade cooperativa. A fórma jurídica continuou a mesma, pois que essa fórma jurídica é "sociedade cooperativa", com os pontos de distinção já delimitados em lei para com outras formas jurídicas de sociedades. Já as cooperativas têm a sua fórma própria. Já não tomam por emprestimo, como pela lei de 1907, a constituição e estrutura jurídica de outras sociedades. Não mudou a "Rural" a sua fórma jurídica, passando apenas de sub-tipo de sociedade cooperativa para outro sub-tipo; que a transformação de uma cooperativa de consumo em cooperativa de crédito é possivel legalmente operar, sem mudança de fórma jurídica de sociedade cooperativa, jámais uma sociedade cooperativa agrícola (Caixa Rural) em outra sociedade de crédito agrícola (Cooperativa de João Pessôa); que essa transformação não alterou o direito dos credores em referencia a responsabilidade ilimitada dos sócios quanto aos compromissos sociais da antiga Caixa Rural, pois como ensina Carvalho de Mendonça: "sob o ponto de vista do direito e no intuito de garantir direitos de terceiros, está fóra de dúvida que a transformação da sociedade de responsabilidade ilimitada em sociedade de responsabilidade limitada não aféta de modo algum direitos de terceiros. Êstes direitos continuam na situação anterior á transformação. Os sócios de responsabilidade *in infinitum* continuam obrigados para com os credores" (Dir. Com. Bras. n.º 581 — vol. III, pag. 65); que a dissolução das cooperativas só póde ser requerida por associados. Ao credor, a lei assegura os meios ordinários de pleitearem os seus creditos, nunca, porém, de extinguir a existencia social de um organismo de que não fazem parte; que a lei das sociedades anônimas nada tem que vêr com o caso e ainda acresce que a parte citada não tem mais aplicação legal; que tanto no regime do decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, quer no atual, da lei de 1934, as sociedades cooperativas são sociedades de pessôas e não de capitais. Essa distinção afasta de tal modo a organização cooperativista da organização capitalista de sociedades anônimas, que dispensa qualquer comentário. Tratando-se, como se trata, de sociedade civil (Caixa Rural ou Cooperativa de Crédito) que nada tem de comum, em sua essencia, com as sociedades anônimas, seria irrisório conceder-se a credores o direito de dissolvê-la; que para pulverizar a pretenção adversária basta verificar que a materia da lei das sociedades anônimas citada na petição de fls. (art. 168 e seguintes) está agora regulada pela atual lei de falencias. Efectivamente, os artigos 166 a 169 da lei das sociedades anônimas (dec. 434, de 4 de julho de 1891) que regulavam a liquidação forçada das referidas sociedades deixaram de vigorar por estarem os casos nêles compreendidos agora regulados pelo dec. 5.746, de 9 de dezembro de 1929; que é o próprio peticionário quem confessa que a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa é sociedade civil, e como tal, e expressamente declarada na lei de cooperativas, como não sujeita a falencia. Do mesmo modo acontecia com a antiga Caixa Rural e Operária da Paraíba, conforme se depreende da própria organização Raiffeisseana caracteristicamente sociedade civil, por força da sua estrutura especial; que assim espera seja denegada a dissolução e consequente liquidação da sociedade, por ser de absoluta justiça. Juntou uma pública fórma de um certificado do registro da Caixa Rural, no Ministério da Agricultura. O diretor do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo e o dr. 2.º promotor público disseram que não lhes cumpria oficiar no feito. Contados, selados e preparados, me vieram os autos conclusos. Isto posto; "A dissolução, ensina Alfredo Russell, assinála o limite, o fim normal ou anormal, previsto ou imprevisto, das sociedades comerciais. Determinam-na a Lei; hipótese em que se dá a dissolução de *pleno direito*, a provocação de alguns socios, *dissolução contensiosa* ou *judicial*, o acôrdo dos sócios, *dissolução convencional* ou *amigavel*" (Curso de Direito Comercial Brasileiro, pag. 239). A Caixa Rural e Operária da Paraíba era uma cooperativa de responsabilidade ilimitada e transformou-se em uma cooperativa de responsabilidade limitada, sob a denominação de Cooperativa de Crédito de João Pessôa, conforme se evidencia dos documentos de folhas 49 a 62. Resta examinar-se em face da lei de Cooperativas ou dos princípios de direito que regulam as sociedades, em geral, se a transformação operada trouxe, como consequencia, a sua dissolução de pleno direito, como se argumenta na inicial. As sociedades cooperativas em geral, destinadas á prática da cooperação profissional ou da cooperação social, são sociedades de pessôas e não de capitais, de fórma jurídica *sui generis*, segundo preceitúa o artigo 2.º do decreto 24.647, de 10 de julho de 1934, e que se distinguem das demais sociedades pelos pontos característicos enumerados em seus incisos, não podendo os seus estatutos consignar disposições que as infrinjam. Êste dispositivo já existia no decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, pelo primeiro revogado, e que por sua vez, havia profundamente alterado o conceito de sociedade cooperativa, até então regulada pela lei 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Não se demonstrou que a alteração porque passou a cooperativa tivesse violado ou deixado de observar qualquer um dos requisitos legais. A lei não exige que a responsabilidade dos sócios de uma sociedade cooperativa seja ilimitada. E' uma particularidade adotada pelo sistema denominado de Raiffeisen, enquanto no Luzzatti, a limitação de responsabilidade, sem que isto altere a natureza jurídica da sociedade. E nos termos do artigo 15 do citado decreto 24.647, de 10 de julho de 1934, a responsabilidade dos associados, para com terceiros, pelos compromissos da sociedade, quando estabelecido, é subsidiária segundo a fórma pela qual foi determinada nos estatutos. E ainda no seu artigo 26, se refére a cooperativas da mesma espécie e tipo, o que quer dizer, que ha mais de um tipo de sociedade cooperativa, observando, porém, todos os seus princípios fundamentais. Ademais o decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, citado na inicial, foi revogado e a matéria do § 3.º do artigo 43, é a constante do § 4.º do artigo 31 do decreto 24.647, que tem a seguinte redação: "A deliberação que vise a mudança de fórma jurídica da sociedade importa em dissolução da mesma e subsequente liquidação, *a juizo da Diretoria de Organização e Defêsa da Produção*. Demonstrado está que a transformação porque passou a Caixa Rural não alterou a sua fórma jurídica de sociedade cooperativa e nem acarreta prejuizo para os credores porque as obrigações dos seus associados continuam de acôrdo com os seus estatutos anteriores. Não se encontrando dissolvida, *de pleno direito*, a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, sociedade cooperativa e sucessora da Caixa Rural e Operária da Paraíba, resta ainda examinar, se podem os seus credores promoverem a sua dissolução judicial ou contensiosa. Cooperativa é sempre uma sociedade de pessôas, como determina a lei, enquanto a sociedade anônima é o tipo clássico da sociedade de capital e assim não vemos como se aplicar áquela os dispositivos do estatuto que rege esta. Todavia passamos a apreciar as hipóteses discutidas de sua dissolução. "As companhias sociedades anônimas se dissolvem: — 4.º — *Pela falencia*; 5.º — Pela determinação do prazo da sua duração; 6.º — Pela redução de número de socios a menos de séte; 7.º — Mostrando-se que a sociedade não póde preencher o seu fim, por insuficiência de capital ou por qualquer outro motivo". (Código das sociedades anônimas — artigo 180 — Vilemar Amaral). "A terminação da sociedade anônima, o seu fim, póde advir de causas *ordinárias* ou *extraordinárias*. As primeiras operam por força da lei, e as últimas por consenso de todos os sócios ou por deliberação da assembléia geral ou em virtude de decisão judicial. Os números 4, 5 e 7 do artigo 180 tratam da dissolução de *pleno direito*, vale dizer *por força da lei*, sendo que no caso do n.º 4, ocorre a *falencia* da sociedade" (Código das Sociedades Anônimas Anotado — pag. 143). Não analizamos a situação da Caixa Rural ou Cooperativa de Crédito. Qualquer que ela seja os seus credores encontrarão meio legal para a defêsa dos seus direitos, principalmente do artigo 15 do decreto n.º 2.591, de 7 de agosto de 1912, que mandou aplicar ao cheque as disposições da lei 2.044, de 31 de dezembro de 1908, em tudo que lhe fôr adequado, inclusive a ação executiva. E como já decidiu a Côrte de Apelação do Distrito Federal: "Não póde requerer a liquidação de uma sociedade comercial quem não tem qualidade de socio". Acc. da sexta Camara, de 7 de abril de 1931—revista de Direito—vol. 101, pag. 531). Pelo exposto e demais principios de direito aplicaveis á espécie, julga improcedente o pedido, de dissolução da Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa, sucessora da Caixa Rural e Operária da Paraíba, formulado pelos seus credores drs. Claudino Ramos e Efigenio Barbosa e Pedro Lopes Guimarães. Custas pelos requerentes, de acôrdo com o regimento. P. e I., numerando-se as folhas acrescidas. João Pessôa, 23 de junho de 1939. (a.) *Manuel Maia de Vasconcêlos*, juiz da 3.ª vara.

PASSAGEIROS EM TRANSITO

Comunicado do Departamento Nacional de Imigração

1 — Surgindo dúvidas a respeito das listas de passageiros em transito, que as emprêzas de transportes aéreas terrestres e marítimas são obrigadas a entregar ás Inspetorias Federais de Imigração, nos portos e fronteiras de fiscalização, o sr. dr. Dulphe Pinheiro Machado, Diretor Geral do Departamento Nacional de Imigração, expediu, nêsse sentido, uma circular ás dependências daquêle Departamento.

2 — **"Passageiros em transito"** no território nacional, nos termos do art. 1.º letra - c - do decreto n.º 639, de 20 de agosto de 1938, que modificou o artigo 13 do decreto-lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, são aquêles que pretendam demorar-se no Brasil ate trinta (30) dias. Seu **desembarque só será permitido** si apresentarem á autoridade consular brasileira, para o "VISTO":

a) passaporte autenticado pelas autoridades competentes do país a que pertença o seu portador e **visado** pela autoridade consular do **país a que se destine**;

b) atestado de saúde e de vacina anti-variolisa, passado por medico de confiança do consul ou repartição oficial.

3 — Aos passageiros "em transito" (demora até trinta dias), bem como aos turistas, visitantes em geral, ciêntistas, professores, homens da letras e conferêncistas (demora até seis mêses) **é vedado o exercicio de qualquer** atividade remunerada no Brasil, sob pena de prisão celular de seis mêses a um ano e expulsão, ficando os **empregadores** sujeitos á multa de um a dez contos de réis.

4 — Esses estrangeiros **não se acham obrigados a comparecer ao Serviço de Registro de Estrangeiros**, a não que pretendam transformar o caráter de sua entrada no território nacional ou por infração do decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938.

5 — Estão obrigados porém, a apresentar ás autoridades imigratorias e policiais, por ocasião do desembarque (excetuados os turistas, que viajarem com lista coletiva, e os menores de dezoito anos, que viajarem em companhia paterna ou materna) o passaporte **acompanhado de duas vias da** ficha consular de qualificação. Não sendo o estrangeiro portador dessas fichas, será **identificado** e terá o passaporte apreendido, devendo apresentar-se, **dentro do prazo de 48 horas**, após o desembarque, ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

6 — A dispensa do "visto consular", em virtude de acôrdos, não exclue a classificação do estrangeiro no passaporte, nem a apresentação da ficha consular de qualificação.

7 — Nenhum estrangeiro poderá desembarcar sem que o respectivo passaportes tenha recebido o "VISTO" das autoridades imigratórias e policiais. Essa formalidade é indispensavel, para a retirada da bagagem nas repartições aduaneiras.

8 — Para o desembaraço dos passageiros, gosam de preferência 1.º — funcionários e autoridades diplomáticas ou consulares, estrangeiros ou brasileiros; 2.º — turistas, visitantes em geral, viajantes em transito, ciêntistas, professores, homens de letras e conferêncistas.

9 — Os estrangeiros de passagem pela Brasil, que apenas desembarcam para visitas ou excursões, durante a estadia das embarcações no territorio nacional e que imediatamente prosseguem viagem pela mesma embarcação não estão sujeitos á apresentação dos documentos acima enumerados.

10 — As listas de "passageiros em transito" para outros portos, a que se refere o artigo 90 letra c do decreto 3.010, dizem respeito, sómente aquêles estrangeiros que vêm permanecer no Brasil até 30 dias, para prosseguirem viagem, dentro dêsse prazo, para outros paises. Não interessa, portanto, ao Departamento Nacional de Imigração receber listas de estrangeiros, que desembarcam, nas condições acima explicadas, para visitas ou excursões.

O CONTÁGIO DO TRACOMA

Copyright do SPES, de S. Paulo

Uma noção hoje assente a respeito da transmissão do tracoma é que o contágio é sobretudo familiar ou de convivência, isto é, a doença se propaga de preferência entre pessôas que vivem juntas ou que frequentemente passam juntas muitas horas.

Isto decorre do modo pelo qual a doença se transmite.

A transmissão se dá do individuo para indivíduo, por meio da secreção tracomatosa ou por meio das lágrimas, e se pode fazer direta ou indiretamente.

Beijos, jógos e brinquedos infantis, lutas, enfim, qualquer gesto ou atitude que ponha o ôlho de um tracomatoso ou suas vizinhanças, em contácto com o ôlho de uma pessôa sã, permite a transmissão da doença.

Mas a transmissão indiréta é sem dúvida mais frequente, e se faz por meio de lenços, toalhas, fronhas, lençóis, etc., usados em conjunto por tracomatosos e sãos. Também as mãos contaminadas pelas secreções tracomatosas e levadas depois aos olhos, são um meio quasi seguro de contágio.

Há ainda as moscas e os mosquitos que, pousando vez em vez nos olhos do doente e do são, concorrem também para a disseminação da doença.

Como se vê, são múltiplos os meios de contágio; mas do seu conhecimento deduz-se facilmente um grande meio de defêsa ou de profilaxia: o asseio. Lavar frequentemente as mãos e os olhos afasta muitas probabilidades de contaminação. E se não for possivel ter para uso pessoal o lenço, a toalha e a fronha, ao menos que se não os tenha em comum com os doentes.

NOTICIARIO

Na Secretaria da Agricultura, precisa-se falar, com urgencia com a senhorita Ivone Costa.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Reartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos ara: — Nilson Cruz, rua Macial Pinheiro 101; Ribeiro, para Capitão José Pessôa; Madame Tobias Pedrosa, Miguel Couto 166.

VIDA RADIOFÔNICA

BRITISH BROADCASTING CORPORATION

Programa para hoje:

20.20 — Notícias desportivas, notas sôbre o mercado, em inglês.

20.25—"Palace Theatre, 1915-1939." Um histórico musical do "Palace Theatre," de Londres.

21.00-21,15 — Noticiário em português e Notas Semanais sôbre o Mercado Algodão (só em GSO 15,18 Mc's).

21,30 — "World Affairs." Palestra em inglês.

21.45 — Sinal horário de Greenwich

21,45 — Noticiário em inglês.

22.00 — Big Ben. A Banda do Regimento "Royal Horse Guards."

22.30 — Big Ben. Fim da transmissão em GSO.

22.30 — Transmissão em GSB: Noticiário em espanhól e Notas Semanais sôbre o Mercado da Linhaça.

22.45 — Fim da transmissão em GSB.

AGRAVOU-SE O CONFLITO POLONO-ALEMÃO

Um avião militar germanico sobrevoou o território da Polônia, sendo abatido pela artilharia de costa — Desmente-se em Berlim e em Varsóvia recusa-se a afirmar ou negar o incidente

VARSOVIA, 27 (A UNIÃO) — A artilharia de costa anti-aérea abateu hoje um avião militar alemão que sobrevoava territorio polonês.

O citado aparêlho estava 30 milhas distante da cidade-livre de Dantzig.

PRIMEIRO FORAM DADOS TIROS DE ADVERTÊNCIA

VARSOVIA, 27 (A UNIÃO) — A artilharia de costa anti-aérea deu vários tiros de advertência ao aparêlho alemão que foi abatido hoje próximo a Dantzig.

Como o aviador não fizesse tento dos disparos, o aparêlho foi atingido, caindo ao mar. Acredita-se que os tripulantes do mesmo fôram recolhidos por um cargueiro alemão.

OS NAZISTAS DESMENTEM

BERLIM, 27 (A UNIÃO) — As autoridades desmentem que um avião alemão houvesse atravessado a fronteira polonêsa, sendo atingido por tiros de canhão.

RECUSAM-SE A AFIRMAR OU NEGAR O FATO

VARSOVIA, 27 (A UNIÃO) — As autoridades do ministério da Defesa recusam-se a confirmar ou negar a noticia de que um avião germanico foi atingido quando sobrevoava o território nacional.

FOI FECHADA A FRONTEIRA

DANTZIG, 27 (A UNIÃO) — Das duas horas da madrugada ao meio dia a fronteira polono-dantziguense esteve fechada.

A IGREJA E A ESTATÍSTICA

(Conclusão da 1.ª pag.)

tir entre êles contradição, nem confusão, o Estado e a Igreja não se chocam, não se hostilizam, mas antes se auxiliam e completam."

"Tem cada um de per si poderes proprios, mas perfeitamente conciliveis, que se conjugam, colaborando para o bem público: a manutenção da ordem, da paz, da justiça, da moral e da prosperidade material e espiritual da sociedade."

"E' claro, pois, que existem pontos de contato entre a ação da Igreja e a ação do govêrno civil. Mas, conflito nunca haverá, se cada um fica na sua esféra e respeita os limites de suas atribuições."

"Os fatos contemporaneos demonstram, diz o iluminado Pontífice Pio XI, que o conflito entre o poder da Igreja e o poder civil só se declara quando êste exorbita e vae indebitamente ingerir-se em questões de consciência e de fé. E' o caso, acrescenta o Pontífice, dos regimens totalitários, que pretendem criar uma religião propria, uma moral propria, e se prevalecem da força e do poder para decretar medidas que lhes não competem. Nêsse caso, porém, é facil vermos com quem está a razão, quem é o autor da ingerencia indebita."

Mas fóra essas incursões violentas, em que ás vezes a Igreja tem visto invadido seu campo sagrado, nunca o Estado encontrou embaraço por parte da Igreja, que educa os filhos na escola do respeito á autoridade constituida e de obediência ás leis que dela emanam. Por serem filhos da Igreja os católicos consagram-lhe obediência filial, por serem cidadãos são submissos ás leis do Estado, desde que essas não contrariam os ensinamentos da religião, nem atentam contra os ditames de consciência."

Depois de examinar, exhaustivamente, questões que interessam de igual modo ás duas intituições, "materias mixta das quais tanto o Estado como a Igreja teem simultaneamente de cuidar, visando cada um o seu ponto de vista e o fim para que tendem", tais como a constituição da familia e a educação da prole, d. Moisés recomenda que, solicitada a sua cooperação para levantamentos estatisticos, o clero e todos os católicos devem prestar decidido concurso, cumprindo os seus deveres de membros da sociedade, "sempre que estão em jogo os interesses superiores da Pátria, e o bem comum da ordem espiritual, moral ou ainda material dos cidadãos."

"Os altos dirigentes da nação e do Estado, com o sumo encargo de gerir as coisas públicas, e como responsaveis supremos pela vida e pelos destinos da coletividade, devem por isso mesmo conhecer integralmente o país ou o Estado que governam. Para tal conhecimento, sem dúvida, lhes é mister uma fonte de informações seguras acerca da situação real do Estado e do povo, sob todos os pontos de vista, demografico, econômico, politico, social, educacional e religioso."

O ilustre prelado de Paraíba salienta as especiais deferencias que a Igreja tem merecido do govêrno estadual e determina que em retribuição ás provas de respeito e acatamento do poder civil ás iniciativas do poder eclesiástico, o cléro e a população católica dispensem integral apoio aos empreendimentos de natureza estatistica, empenhando todos os esforços no sentido de efetivar a sua elevada cooperação ás causas primordiais do Estado."

"MARATONA INTELECTUAL DE 1939"

Poderão concorrer os alunos do Curso Complementar

RIO, 27 (A. N.) — A Maratona Intelectual de 1939, a realizar-se no mês de dezembro próximo, obedecerá ao regulamento que vigorou o ano passado, com pequenas modificações, pois os alunos do Curso Complementar poderão também concorrer e as matérias serão reduzidas a duas: português e matemática, com a exclusão, portanto, de história.

No próximo dia 30, no Teatro "João Caetano", o ministro Gustavo Capanema presidirá a sessão para a entrega dos prêmios conferidos na 'Maratona Intelectual de 1939"

ORGANIZADA

a Comissão de Informações sôbre a administração dos Estados

RIO, 27 (A. N.) — De acôrdo com o decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril último, foi organizada a comissão especial com o fim de auxiliar o Ministro da Justiça nas informações que tenha de ser levada ao Presidente da República, sôbre matéria relativa á administração dos Estados.

Essa comissão está constituida das seguintes pessôas: sr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, coronel Luiz Procopio de Souza Pinto, srs. Clodomir Cardoso, Demétrio Xavier, Valdir Niemeyer, Francisco de Sá Filho, Junqueira Aires e Aurino Morais.

OS DUQUES DE WINDSOR VÃO RESIDIR NA INGLATERRA

LONDRES, 27 (A UNIAO) — Um jornal londrino diz estar informado que o duque e a duqueza de Windsor regressarão em breve á Inglaterra, onde fixarão residência.

Ainda acrescenta o referido jornal que no dia 2 de outubro, o ex-rei Eduardo VIII já estará residindo em Londres, e é possivel que em 1940 visite os Estados Unidos.

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente Paraibano: — Realiza-se, hoje, na séde dessa sociedade, mais uma sessão ordinária, durante a qual será entrégue o titulo de sócia efetiva a sra. Estela Gólzio Xavier, esposa do sr. Idalino Xavier, elemento destacado da mesma associação.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

O jovem preparatoriano Roberto Tupper, filho do major engenheiro I. C. Tupper, oficial do Exército Nacional, residente no Rio de Janeiro.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Valda, filha do sr. Manuel Araújo da Silva, artista, residênte nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Luiz Antonio Rabêlo, aluno do Licêu Paraibano, e filho do sr. Antonio Rabêlo, funcionário estadual, residênte nesta cidade.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Salustiano Ponciano da Silva, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Celina Candido de Moura, esposa do sr. João Candido de Moura, funcionário estadual, residênte nesta cidade.

— O sr. Olivio Travassos de Medeiros, funcionário da Fazenda Estadual no interior do Estado.

— O sr. Pedro Werta Batista, funcionário estadual, aqui residênte.

—A menina Maria das Neves, filha do sr. Gustavo Marques, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A senhorita Iaponira Peregrino, filha do sr. Jose Peregrino, residênte em São José de Campestre, Rio Grande do Norte.

— A senhorita Antonia Rufino, filha do sr. José Rufino, residênte em Pombal

—A sra. Nina de Andrade Silva, esposa do sr. José Liberato da Silva funcionário estadual nesta cidade.

— A sra. Estéla Golzio Xavier, esposa do sr. Idalino Xavier, artista, residênte nesta capital.

— A sra. Argemira Braga Feitosa, esposa do sr. João de Freitas Feitosa, proprietário nesta capital.

— A senhorita Maria Leonor Ferreira, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Anisio Ferreira, comerciante em nossa praça.

— O sr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar do comércio desta praça.

— O dr. João Dutra de Almeida, advogado no fôro de Monteiro.

— O menino Onildo, filho do sr. José Gomes da Silva, funcionário estadual, nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Fernanda Maria: — Nasceu ante-ontem, nesta capital, a menina Fernanda Maria, filhinha do nosso prezado companheiro de trabalhos jornalista Durval de Albuquerque, redator desta fôlha e de sua esposa sra. Maria de Lourdes da Rosa e Albuquerque.

Por êsse motivo, o digno casal vem sendo muito felicitado, pelas suas relações de amizade.

— Nasceu, no dia 25 do corrente, nesta capital, o menino Roberto Estanisláu, filho do sr. João Galdino de Lima, do comércio desta praça, e de sua esposa, sra. Paula Gomes de Lima.

BATIZADOS

Foi levada, domingo último, á pia batismal, na Capéla de São Gonçalo, no bairro da Torrelandia, a menina Vilma, filha do sr. Wilson Pereira da Silva, e de sua esposa, sra. Daíse Paiva da Silva, servindo de padrinhos os seus avós, sr. Alfrêdo Pereira da Silva e esposa.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 24 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Alaide dos Santos, professôra-auxiliar de Francês do Liceu Paraibano, e filha do sr. Cicero S. dos Santos, com o sr. Hermogenes Coêlho Chianca, comerciante em nossa praça.

O áto religioso foi oficiado pelo mons. Manuel de Almeida, na matriz de N. S. de Lourdes, servindo de padrinhos, por parte da noiva o tenente-coronel Elias Fernandes e esposa e por parte do noivo, o dr. Otacilio de Albuquerque, lente de Matemática do Licêu Paraibano, e senhorita Rosalita Coêlho Chianca.

O áto civil foi paraninfado pelo professor Celestin Maurius Malzac e esposa, por parte da noiva, e sr. Diogenes Chianca, por parte do noivo.

Enlace Carneiro Cavalcanti: —Teve lugar, ontem ás 16 horas o enlace matrimonial da senhorita Maria de Carvalho Carneiro, filha do sr. Francisco Carneiro, proprietário no municipio de Caiçára, e de sua esposa, sra. Eugenia de Carvalho Carneiro, com o sr. Severino Cavalcanti, comerciante ali residente.

Os átos civil e religioso, que se realizaram na residência dos pais da noiva, á rua 13 de Maio, nesta capital, fôram celebrados, respectivamente, pelo dr. Sizenando de Oliveira e monsenhor Pedro Anizio Bezerra Dantas.

No casamento civil como no religioso, serviram de paraninfos, por parte do noivo, os srs. José Paulino de Carvalho e Antonio Carvalho e esposa, e por parte da noiva, os srs. Francisco Marinheiro e Severino Carneiro.

A todos os presentes a familia Carneiro cumulou de gentilezas, sendo oferecido um jantar intimo.

Os recem-casados seguirão, hoje, para Caiçára, onde fixarão residencia.

VIAJANTES:

Dr. Alceu Colaço: — Procedente de Laranjeiras, encontra-se nesta capital, o dr. Alceu Colaço, médico do Pôsto de Higiêne daquela cidade, que aqui veiu tratar de interêsses do mesmo.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão enviado á redação desta fôlha, agradeceu-nos o dr. Antonio d'Avila Lins, conceituado clinico nesta capital, o registo que fizêmos de seu natalicio, recentemente ocorrido.

AS GRANDES OBRAS DO NORDESTE

(Conclusão da 1.ª pág.)

com a melhor solicitude, as informações que damos a seguir:

14 POSTOS AGRICOLAS INSTALADOS NO GOVÊRNO GETÚLIO VARGAS

— Em São Gonçalo, opéra a Comissão de Serviços Complementares de Obras Contra as Sêcas, sob a chefia do dr. José Augusto Trindade a qual tem séde em João Pessôa.

A essa Comissão estão afétos os postos agricolas desde a Baía ao Piauí, na faixa sêca, contando 14 postos agrícolas instalados na vigencia do benemerito govêrno Getúlio Vargas, em 1933.

A FINALIDADE DO INSTITUTO EXPERIMENTAL

— O posto agricola de São Gonçalo está sendo transformado no Instituto Experimental da região sêca, cujo objetivo é fazer experimentações em todos os ramos agricolas na mesma região, com irrigações, visando assim a sistematização do cultivo dessa modalidade nova de agricultura.

AS TRES GRANDES SECÇÕES DO INSTITUTO

— O Instituto, atualmente, está funcionando com uma secção de agronomia, que abrange cultura de algodão e cereais diversos.

A outra secção, denominada hortipomisilvicultura compreende horta, frutas e florestas.

Outra secção existente é a zootecnia, que abrange criações de animais, laticinios, plantas forrageiras e veterinárias, já em funcionamento.

Provisoriamente, os animais estão em pastagens e tratados nas instalações existentes na secção de agronomia.

Já existem nove touros servindo ao posto e aos particulares, sendo: 2 holandezes; 2 suiços; 1 normando, 1 *polled-angus*; 1 *gir*; 1 *hindú-brasil*; e 1 *mélori*.

Existem ainda um reprodutor cavalar *manga larga*; duas criações de suino puro sangue, raças *duroc-gersey* e *polland-china*, com um total de vinte cabeças puro sangue; oito vacas leiteiras de gado sertão; dez novilhas criadas no posto; e três reprodutores diversos também criados no posto.

A PARAIBA NA LIDERANÇA DA AGRICULTURA MODERNA

— Os resultados das experiencias, que ora se fazem em São Gonçalo, serão aproveitados e aplicados nos outros postos do Nordéste, cabendo, assim, á Paraíba a liderança nessa modalidade de agricultura moderna.

O dr. Duque em seguida mostrou-nos o mapa dos terrenos pertencentes ao Instituto Experimental onde estão localizadas as três grandes secções de campo — agronomia, hortipomisilvicultura e zootecnia, falando-nos com maior interesse sôbre outros detalhes do mesmo.

O PATRIOTISMO E A COMPETENCIA DOS NOSSOS TECNICOS

— O plano do Instituto Experimental é do engenheiro José Augusto Trindade, operoso e competente chefe da Comissão do Serviço Complementar de Obras Contra as Sêcas, ao qual tem dado todo o seu apoio o engenheiro Luiz Vieira, o modelar inspetor de Obras Contra as Sêcas, que se tem revelado um grande técnico na direção geral dêsses importantes serviços.

Na execução dêsse plano, — disse-nos ainda o nosso entrevistado, — é digno que se saliente a bôa vontade e cooperação eficiente de todos os engenheiros da Comissão do Alto Piranhas e do Serviço Complementar especialmente o dr. Estevão Marinho, técnico de reconhecido valôr e patriotismo, que se tem revelado um grande entusiasta da agricultura.

A ASSISTENCIA DO GOVÊRNO GETÚLIO VARGAS AO HOMEM DO NORDÉSTE

— Como sabe, o fomento da agricultura precisa ser completado com uma parte de ensino prático aos operários, o qual já existe aqui desde 1935, como prova da assistencia patriótica que o Govêrno Getúlio Vargas tem dispensado ao homem do Nordéste.

Em 1938, iniciou-se o ensino ao filho do operário, dividido em alfabetização e ensino prático rural.

Frequentam atualmente as aulas 24 adultos e 26 meninos.

A SOLIDARIEDADE DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

— Não escondo a minha satisfação — disse-nos s. s. — em acrescentar que o govêrno Argemiro de Figueirêdo devotado como é ao programa de renovação agrícola nos tem estimulado várias vezes com a sua solidariedade por meio de visitas constantes do digno secretário da Agricultura dr. Lauro Montenegro e do diretor do Fomento e Produção do Estado dr. João Henrique.

A IMPORTANCIA DO ENSINO PRÁTICO AO OPERÁRIO

— O fomento agricola só póde ser devidamente ampliado trazendo o ensino prático ao operário, para isso aproveitando-se os serviços instalados no interior, como prédios, plantações, máquinas, etc.

Assim, tem-se uma fórma mais facil e oportuna de sistematizar a técnica agrícola local.

A FUTURA ESCOLA NORMAL RURAL DE SOUZA

— Compreendendo a necessidade de preparar convenientemente o homem do campo, é que o interventor Argemiro de Figueirêdo cogita da instalação, em Souza, de uma Escola Normal Rural, em função do Instituto Experimental de São Gonçalo.

O plano dessa escola técnica, vem encontrando os melhores aplausos da parte do dr. José Augusto Trindade, dada a patriótica finalidade da mesma, que irá beneficiar grandemente o homem sertanejo.

RECONHECIMENTO DE SINDICATOS

RIO, 27 (A. N.) — O ministro Valdemar Falcão deferiu os pedidos de reconhecimentos dos Sindicatos de Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares, de Campos, Estado do Rio; dos Empregados do Comércio em Santo Angelo, Rio Grande do Sul; dos Trabalhadores nas Docas, Trapiches e Armazens de Cabedêlo, na Paraíba e dos Vendedores Ambulantes, de Porto Alegre.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DO CARTORIO DO REGISTO CIVIL

Escrivão — Sebastião Bastos:

Nêsse Cartorio fôram feitos diversos registos em virtude do decreto-lei federal n.º 1116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recemnascidas seguintes:

Marlene Toscano França, Gertrude Faria Dreyer, Edinaldo Pereira da Silva, Maria Aparecida da Silva Brito, Jose Manuel da Silva, Sulamita Cavalcanti da Silva, Antonio Luiz Borba Cunha, Fernanda Maria da Rosa e Albuquerque, Maria de Lourdes Andrade e Silvio Alves de Moura.

Ainda no mesmo Cartorio fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas: — Armando Rodrigues da Silva e Maria Teofila.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CREDITO PARA ESTRADA DE FERRO

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima solicitou ao seu colêga da Fazenda, sr. Artur de Sousa Costa, a distribuição do crédito de 425:000$000 á Delegacia Fiscal de Santa Catarina, para ocorrer a despêsas com a construção da estrada de ferro de Lages, naquêle Estado.

—

DESPACHOS E AUDIENCIAS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 27 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu em despacho os ministros Fernando Costa e Osvaldo Aranha, que apresentaram a s. excia. os membros da comissão encarregada de ereção do monumento ao barão do Rio Branco.

Em audiência, o presidente Getúlio Vargas recebeu o ministro da Polônia nesta capital e o embaixador Macêdo Soares.

—

INAUGUROU-SE A BOLSA DE CORRETORES E IMOVEIS

RIO, 27 (A. N.) — Com a participação de todos os corretores desta praça foi inaugurada a Bolsa dos Corretores de Imoveis do Rio de Janeiro, que tem por objetivo incrementar os negócios de imobiliários.

Sua organização obedeceu aos moldes da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, que é uma sociedade civil, oficializada pelo Govêrno.

—

EXTINGUIU O TRIBUNAL DE CONTAS

BELO HORIZOTE, 27 (A. N.) — O governador Benedito Valadares assinou um decreto extinguindo o ribunal de Contas do Estado e pondo os seus membros em disponibilidade, sem prejuizo de quaisquer direitos, regalias ou vencimentos. Justificou essa medida a recente criação, por decreto federal, do Departamento Administrativo do Estado.

—

INAUGURAÇÃO E UM BUSTO DO GOVERNADOR BENEDITO VALADARES

BELO HORIZONTE, 27 (A. N.) — Será inaugurado brevemente, numa das praças públicas de Rio Novo, um busto do governador Benedito Valadares, trabalho do escultor Galileu Grateschi, que já se acha quasi concluido.

APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

MACEIO', 27 (A UNIÃO) — Na séde do Sindicato dos Bancários desta capital foi aposto o retrato do presidente Getúlio Vargas.

A cerimônia foi presidida pelo interventor Osman Loureiro comparecendo á mesma altas autoridades civís e militares.

—

BAIXA NO PREÇO DA PRATA

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — Anuncia-se que o tesouro baixou de 43 para 40 centavos por onça o preço de compra da prata estrangeira.

O preço de 43 centavos era mantido ha vários anos.

—

FALECEU O COMANDANTE DA GUARDA PONTIFÍCIA

ROMA, 27 (A. N.) — Com a idade de 74 anos, faleceu o príncipe Aldobrandi, comandante da Guarda Nobre Pontifícia. Pouco antes de expirar, o príncipe recebeu a benção pontificia.

A ESTRÉIA, HOJE, NO "PLAZA", DA COMPANHIA DE COMÉDIAS, "PALMEIRIM-CECÍ", COM A PEÇA "VOU ENTRAR NA FAMÍLIA"

ESTREIARA, hoje, as 20,30 horas no "Plaza", a Companhia de Comédias "Palmerim-Cecí", que vem de realizar, em Recife, brilhante temporada.

Trata-se de um conjunto que se vem impondo, na ribalta nacional, pelo excelente trabalho

Palmerim Silva

de seus artistas, dirigidos pelo aplaudido comico brasileiro Palmerim Silva.

Para início de sua temporada em João Pessôa, escolheu a referida Companhia a hilariante comédia "Vou entrar na família", em três átos, de Matêus da Fontoura.

Nessa peça, de muita verve e emoção, apresenta-se Palmerim Silva num admiravel desempenho.

Outros artistas de renome integram o aludido conjunto visitante, tudo fazendo crêr, por isso, que o mesmo obtenha o êxito já conseguido em outras capitais.

Amanhã, haverá vesperal das môças, com a comédia em três átos "Minha Viagem de Núpcias", e á noite, "O Homem do Papagaio", que foi encenada dez vezes no "Santa Isabel", do Recife.

A Companhia "Palmerim-Cecí", segundo estamos informados, dará somente nesta capital, seis espetáculos, por ter de seguir para São Luiz do Maranhão, onde também realizará uma temporada.

Os ingressos veem tendo grande procura por parte do nosso público admirador do bom teatro, estando á venda, hoje, no escritório do "Plaza", a começar das 9 horas.

Ontem, á noite, acompanhado do sr. Renato Vanderlei, esteve em visita á redação desta fôlha, o sr. Martins Costa, secretário da aludida Companhia.

COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO

Sendo feriado o dia de amanhã, o presidente da Comissão de Salário Mínimo, sr. Vasco Tolêdo, resolveu transferir a reunião da mesma para a proxima sexta-feira, á hora e local do costume.

Igualmente, convida os ex-recenseadores, srs. Gilvan Marinho, Edson Cavalcanti, Denilson Barbosa, Honorato Cordeiro e João Felisnino Costa, para receberem o saldo das suas comissões.

PREFEITURA DA CAPITAL

Conforme edital na secção competente desta folha, a Prefeitura está chamando, para pagamento, os contribuintes do impôsto predial, que teem de pagar a 2.ª prestação e que é relativa ao tributo superior, em seu total, á quantia de 100$000.

Esse pagamento deverá sêr feito até o dia 30 dêste mês, sendo cobrada uma multa de móra de 10% depois de passado aquêle dia.

AS FESTAS DE SÃO PEDRO, HOJE, NO CLUBE ASTRÉIA

Duas jazzs abrilhantarão as dansas — Reservadas, até ontem, cerca de 70 mêsas

AUSPICIAM-SE brilhantes as festas que o tradicional e elegante Clube Astréia promoverá, hoje, começando ás 21 horas, em homenagem a São Pedro. No intuito de proporcionar um ambiênte de elevado bom gosto e alegria aos srs. associados a diretoria do Clube Astréia tomou todas as medidas necessárias ao maior êxito dos festejos de hoje. Assim, a ornamentação externa apresentará uma feição irrepreensivel, tendo-se construido uma grande alameda em toda a frente do Palacête Tambiá. Cêrca de 3 mil lanternas japonêsas circundam o salão de dansas dando-lhes um aspécto deslumbrante. Na "terrasse" principal do Clube será instalada uma enorme foguejra elétrica que contribuirá para a formação de um ambiente dos mais encantadores.

Concorrendo para o maior brilhantismo das festas de hoje no Astréia, as Jazzs Tabajára e Tupí estarão alinhadas e em perfeita forma com os seus programas de músicas essencialmente brasileiras.

Espera-se, hoje, a chegada a esta capital de famílias das altas sociedades recifense e natalense, especialmente convidadas pelo Astréia para o baile de hoje.

O mais original, entretanto, nessa grande festa é a cangicada a ser oferecida aos presentes, ás 24 horas, no "rink" de patinação, ao som de músicas típicas regionais.

A diretoria resolveu, também, promover um interessante concurso entre as moças que comparecerem ao baile, premiando a que se apresentar com o traje mais característico. Para julgamento do concurso fôram designados os srs. dr Lauro Montenégro, dr. José Mousinho e Sebastião Viana e respectivas senhoras.

Até ontem estavam reservadas mais de 70 mêsas, podendo os interessados procurar hoje, até ás 10 horas, o sr. Flodoaldo Peixôto, tesoureiro do Clube, para êsse fim.

De acôrdo com o que ficou resolvido pela diretoria só terão entrada no baile de hoje os associados que apresentarem o recibo n.º 5, correspondente ao mês de Maio. Essa medida será cumprida rigorosamente. Não ha convites.

VISITARÁ O NORDESTE UMA GRANDE CARAVANA ORGANIZADA PELO MINISTRO MENDONÇA LIMA

PARA OBSERVAR "IN LOCO" AS REALIZAÇÕES DAS OBRAS CONTRA AS SÊCAS

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima pretende organizar, dentro em breve, uma grande caravana para visitar o Nordéste, e especialmente as importantes obras que ali vêm sendo realizadas pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.

O titular da Viação vai convidar oficiais dos Estados Maiores do Exército e da Armada para integrar a referida caravana, a fim de que os mesmos possam observar de perto as referidas obras, realmente pouco conhecidas quanto ao seu valor.

Também farão parte da caravana vários jornalistas acreditados junto ao gabinête do ministro Mendonça Lima.

O "PARAÍBA CLUBE" AGRADECE AO PREFEITO FERNANDO NÓBREGA

EM SESSÃO ultimamente realizada, a diretoria do "Paraíba Clube" consignou em ata um voto de louvor e agradecimento ao prefeito Fernando Nóbrega.

A propósito, a secretaria do "Paraíba Clube" enviou ao chefe da municipalidade pessoense o seguinte ofício: "Ilmo. sr. dr. Fernando Nóbrega, M. D. Prefeito da Capital. — De ordem do sr. Presidente, tenho grande prazer em levar ao vosso conhecimento que a Diretoria do Paraíba Clube, em sessão desta data, e, por proposta do consócio Eduardo Cunha, lançou em ata, com aprovação unanime, um voto de agradecimento e louvor, pela maneira atenciosa e altamente social, com que V. S. se houve em deferir um pedido dêste Clube, a fim de serem dispensados do pagamento de imposto de décima urbana os prédios de sua propriedade.

A Diretoria do Paraíba Clube, que vê no áto de V. S., a expressão do seu elevado grâu de compreensão social e esportiva em nossa terra, envia, por meu intermédio, a sua homenagem de gratidão e reconhecimento. Com especial consideração e apreço, (ass.) José Fernandes de Lima, 2.º secretário".

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Interventor Federal se fez representar pelo seu ajudante de ordens, tte. Camara Moreira, na conferência pronunciada na Catedral Metropolitana, pelo jesuita padre dr. Monteiro da Cruz.

—

Por motivo da nomeação do dr. Amorim Zinet para o cargo de prefeito de Bonito, fôram enviados telegramas de congratulações ao interventor Argemiro de Figueirêdo pelas seguintes pessoas residentes naquele município: srs. José Batista, Moisés Dias, Lino Morais, Eligio Ramalho, Anisio Queiroz, Abdoral Ramalho, Epitacio Coriolano, Cícero Ramalho, Venancio Dias, José Dantas Leite, Possidônio Ferreira de Morais, Alcides Ramalho, Plinio Alves, Antonio Tomaz, Antonio Andrelino, Manuel Coriolano, João Dantas Leite, Joaquim Ponciano e respectivas familias, José Dias, Francisco Coriolano, Alexandrino Ferreira, Elias Coriolano, Benevenuto Ferreira de Morais e Joaquim José de Amorim.

O JAPÃO ESTENDERÁ O BLOQUEIO A PU-CHEU E OUTROS PORTOS CHINÊSES

De amanhã em diante nenhum navio estrangeiro poderá entrar nos dois unicos portos sob contrôle chinês, nos quais se acham concentradas forças navais japonêsas — O Japão está disposto a aumentar a pressão contra as potências ocidentais, no Oriente — O govêrno imperial nipônico apreciou a questão de Tien-Tsin — Concluiram os chefes militares da França e Inglaterra, reunidos em Singapura, que as forças combinadas anglo-francêsas são bastantes para resistir qualquer ataque naval ou aéreo do Japão

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — As autoridades britanicas ainda esperam resolver pacificamente o caso de Tien-Tsin.

Essa declaração foi feita na sessão de hoje da Camara dos Comuns, pelo primeiro ministro, sr. Nevile Chamberlain.

OFENCIVA CONTRA PU-CHEU

TIEN-TSIN, 27 (A UNIÃO) — Um porta-voz das autoridades navais anunciou que dentro de dois ou três dias os japonêses promoverão forte ofensiva contra Pu-Cheu e outro porto chinês, que são os únicos ainda sob o controle chinês.

O JAPÃO ESTA' DISPOSTO A FAZER UMA PRESSÃO AINDA MAIOR

TIEN-TSIN, 27 (A UNIÃO) — As autoridades militares japonêsas nesta cidade declarando que o Japão está agora disposto a fazer a maior pressão sôbre as potencias ocidentais, no Oriente.

O GABINÊTE LONDRINO APRECIOU A ÚLTIMA RESOLUÇÃO JAPONÊSA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Causou funda repercussão nos meios londrinos a declaração feita em Tien-Tsin de que o Japão fará recrudescer a sua politica anti-democratica no Oriente, tendo o gabinête reunido para tratar do assunto.

Enquanto isso, o embaixador Robert Craigie recebia instruções do chanceler Halifax para discutir com as autoridades diplomáticas nipônicas a gravidade que encerra essas afirmações.

O BLOQUEIO EM PU-CHEU

PU-CHEU, 27 (A UNIÃO) — Antes do meio dia de quinta feira, todos os navios estrangeiros surtos neste porte e em outro já determinado pelas autoridades nipônicas, deverão abandoná-los.

Daí por diante, o Japão não se responsabilizará pelos prejuizos que venham a sofrer os navios contraventores dessa ordem.

APRECIA-SE COMO CONFUSA A SITUAÇÃO DE TIEN-TSIN

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Aprecia-se nesta capital a situação do Oriente como muito confusa. Em quatro dias, o embaixador Robert Craigie conferenciou três vezes com o chanceler japonês, sr. Arita, a fim de tratar do levantamento do bloqueio contra as concessõse britanica de Tien-Tsin, Amoy e Swatow.

NAVIOS JAPONESES CONCENTRADOS EM PU-CHEU

PU-CHEU, 27 (A UNIÃO) — Dezoito navios de guerra japonêses encontram-se concentrados neste porto, considerando-se iminente um desembarque de trapas e posse da cidade.

Os observadores militares creem

(Conclúe na 5.ª pag.)

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA VÉRAS, á rua Duque de Caxias.

PREMIO ESCOLAR "COÊLHO LISBÔA"

Como vem fazendo todos os anos, a exma. viúva do inolvidavel paraibano dr. Coêlho Lisbôa enviou ao sr diretor do Departamento de Educação deste Estado, por intermédio da firma industrial desta praça Tito Silva & Cia., a importancia de 100$000, a fim de constituir o prêmio "Coêlho Lisbôa", o qual deverá ser conferido ao aluno do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", de Santa Luzia do Sabugi que melhores provas de aplicação e caráter tiver dado durante o ano em curso.

A cerimonia terá lugar, confórme disposições daquela respeitavel dama, no dia 11 de julho vindouro, 21.º aniversário do falecimento do ilustre patrono do Grupo, devendo por essa ocasião ser lida aos alunos a biografia daquele saudoso republicano histórico.

TRANSCORRERÁ AMANHÃ O TERCEIRO ANIVERSÁRIO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MARÍTIMOS

Um grande desfile em homenagem ao presidente Getúlio Vargas — Será lançada a pedra fundamental do edifício do I. A. P. M.

RIO, 27 (A. N.) — Os trabalhadores marítimos comemoram, depois de amanhã, dois grandes fatos de sua vida associativa: o 3.º aniversário de fundação da Federação Nacional dos Marítimos e o lançamento da pedra fundamental do edifício destinado á séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Em sinal de regosijo, a classe realizará uma grande parada, desfilando em filas de 8 homens, a partir da praça Mauá até o trecho do terreno onde será lançada a pedra básica do referido edifício, na avenida Venezuela, cais do Porto.

Em palanque especial alí armado, o presidente Getúlio Vargas assistirá ao desfile, que será feito em sua homenagem.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 28 de junho de 1939

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinra — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EDITAL N.º 3. De ondem do sr. Diretor, faço público que de conformidade com o Art. 18.º, do Regulamento desta Diretoria, ficam intimados a pagar a taxa de licença, até o dia 30 de junho do corrente ano, todos os compradores de algodão em pluma, algodão em carôço e carôço de algodão.

João Pessôa, 15 de maio de 1939.

Neusa Carneiro — escrevente.

Visto: — **Darci da Costa Ramos** — Diretor.

—

EDITAL — O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, com agencia em Cabedêlo, á rua dr. João da Mata n.º 190, avisa aos seus associados que se encontram abertas as inscrições da Carteira Predial, referentes á segunda classificação, devendo as mesmas encerrarem-se em 30 de junho do corrente.

Outrossim, faz ciente aos interessados que, após o encerramento das inscrições da segunda classificação, ficarão as mesmas abertas para a terceira, cujo encerramento será oportunamente prefixado.

Cabedêlo, 7 de junho de 1939.

João da Costa Miranda — Agente do Instituto de Estiva.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional — EDITAL — De acôrdo com artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.877 de 30 dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno público que o sr. Miguel Faustino de Magalhães, prático licenciado por esta Inspetoria, requereu licença para transferir sua Farmácia da cidade de Caiçára, para Bélem, do mesmo municipio, onde não ha farmácia, sendo do teôr seguinte sua petição: "Miguel Faustino de Magalhães, prático licenciado por essa Inspetoria, estabelecido com farmácia na cidade de Caiçára, desejando transferir o seu estabelecimento para a vila de Bélem, municipio de Caiçára, onde não ha farmácia, vem requerer a v. s. se digne conceder-lhe a necessária licença"

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

João Pessôa, 17 de junho de 1939.

Omezina de Azevêdo — Auxiliar de escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega.**

—

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA — EDITAL N.º 4 — De ordem do senhor Delegado Fiscal, e de acôrdo com a legislação vigente, fica convidado o sr. Eumar da Fonsêca Neiva, escrivão da coletoria das rendas federais em São João do Cariri, dêste Estado, a reassumir as funções do aludido cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta a sua demissão por abondono de emprego.

Gabinéte da Delegacia Fiscal na Paraiba.

João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Arnaldo Figueirêdo — Chefe do Gabinête.

—

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — EDITAL — Concorrencia para fornecimento de um caminhão — Torre — A Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba, devidamente autoriado pela S. A. V. O. P., faz saber aos interesados que até o dia 6 de julho próximo, em seu Escritório á Av. Guedes Pereira 386, receberá propostas para fornecimento de um caminhão-torre destinado ao serviço de construção e reparos da rede aérea, (fio trolley, tensão de 600 volts).

O caminhão-torre deverá ter chassis para o registro minimo de 2½ toneladas, cabine tipo limousine, na trazeira rodas duplas e coberta para condução de pessoal, local para transporte de ferramentas, rodas de fio trolley, escada etc.

A torre movida manualmente, ou com o motor do carro deverá ter a altura minima de 5 metros sôbre a longarina do chassis, no alto espaço para o serviço de 3 homens e isolamento suficiente ao serviço a que se destina.

As propostas deverão ser em duas vias, uma devidamente selada, sem emendas ou rasuras contendo o preço total para o chassis, e carrosserie-torre, detalhes da construção da mesma, material prazo de entrega, fabricante do chassis, rodagem, condições de pagamento etc.

Fica reservado a S. A. V. O. P. o direito de anular a presente concorrencia.

Maiores detalhes poderão os interessados, obter no escritório da Repartição dos Serviços Elétricos á rua já citada.

João Pessôa, 21 de junho de 1939.

Virgilio Cordeiro — Diretor Expediente e Contabilidade.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de praça sob n.º 26 — De ordem do sr. Inspetor desta Alfandega, se faz público que no dia 28 do corrente mês, ás 14 horas, ás portas desta repartição, em praça ertraordinária, serão vendidas em hasta pública as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, que se encontram nos armazens das Docas do Porto, em Cabedêlo.

Lote n.º 1:

F H C (dentro de um losango), n.º 7.559, uma caixa contendo 40 quilos de óleo mineral lubrificante, vinda pelo vapor "Cape Corso", entrado em 24 de agosto de 1938, consignada á ordem.

Lote n.º 2:

A. & Cia. Consigned O & C. — n.º 104 — uma caixa pesando bruto 164 quilos, contendo dois motores-dinamos-conjugados com geradores elétricos, descarregado do vapor inglês "Boniface", entrado em 25 de agosto de 1937, consignado á ordem.

Lote n.º 3:

Essolene — s/número — uma caixa de gazolina, pesando 36 quilos brutos e legal 30, consignada a Standart Oil Company of Brasil, vinda pelo vapor inglês "Boniface", entrado em 3 de novembro de 1937.

Texaco — s/número — uma dita de querosene, pesando bruto 40 quilos e legal 32, consignada a The Texas Company south America Ltd. vinda pelo vapor inglês "Clement", entrado em 5 de novembro de 1937.

Alfandega, 21 de junho de 1939.

Antonio Gomes Forte — Escriturário da classe "E".

—

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA — Concurso para provimento do cargo de Professor catedrático da 10.ª cadeira — Doenças infécto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, policia sanitária, clinica. — Pelo presente, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas, na Secretaria desta escola, pelo prazo de seis mêses, a contar da data dêste, até dezoito de agosto próximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de doenças infécto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, policia sanitária, clinica, (10.ª cadeira). — Os candidatos deverão juntar ao requerimento, que terá a firma reconhecida por tabelião, os seguintes documentos: a) diploma profissional (de Médico Veterinário ou Veterinário); b) prova de ser brasileiro; c) prova de sanidade; d) prova de idoneidade moral; e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso; f) prova de quitação com o serviço militar; g) tese sobre o assunto da disciplina respectiva; h) prova de pagamento da taxa de inscrição (rs. 300$000); i) fôlha corrida. — (Da parte relativa ao concurso de titulos). — O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato: a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato; b) trabalhos cientificos, especialmente daquêles que assinalem pesquisas — originais que revelem conhecimentos doutrinários pessoais de real valor; c) atividades didáticas exercidas pelo candidato; d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo. O simples desempenho de funções publicas técnicas ou não a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos. — Da parte relativa ao concurso de provas) a) prova didática; b) prova escrita; c) prova prática ou experimental; d) defêsa de tese. Serão isentos do sêlo, nos termos do art. 6.º § único da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937 a tese e os trabalhos impressos apresentados como titulos, devendo os demais documentos ser selados na fórma da lei. No áto da inscrição o candidato fará entrega, á Escola, de cincoenta exemplares da tese que tenha escrito. — Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1939. — (ass.) **Otávio Dupont.** — Diretor.

Divisão do Pessoal. (S. A.) em .... 5-6-39.

Confére com o original.

Olga Brenes — Datilografa F.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR DA FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS. — O bacharel Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Antenor Navarro, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda Nacional com o prazo de sessenta dias virem que, pelo adjunto de procurador dos Feitos da Fazenda Nacional me foi dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Antenor Navarro. Diz o adjunto de promotor público interino do termo, na qualidade de procurador dos Feitos das Fazendas Públicas, que o sr. Manuel Francisco Borges, residente na povoação de Belém, dêste termo, está a dever á Fazenda Nacional a importancia de 18$000, como se vê do documento em anexo; requer a v. excia. nos termos precisos do art. 6.º do decreto-lei federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 mandar citá-lo a fim de que pague incontinenti a divida em aprêço, ou nomear bens á penhora, o que não o fazendo sejam penhorados tantos bens quantos bastem, do executado, para dito pagamento e custas judiciárias, ficando citado para apresentar sua defêsa no prazo legal após a acusação da citação na primeira audiência ordinária, e, para todos os termos da ação óra proposta até final sentença e sua execução. Requer, caso a penhora venha recair em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o fim supra aludido. Nêstes termos. P. deferimento. Antenor Navarro. 26 de abril de 1939. (ass.) *Francisco Jacome de Lima*, adjunto de promotor público interino, na qual proferi o despacho seguinte: A. Como requer. Antenor Navarro, 26 de abril de 1939. *Francisco Vaz Carneiro*. Passado o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça encarregados da diligência, achar-se o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, mandei se expedisse o presente edital de citação com o prazo de 60 dias que, será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, pelo qual cito ao referido devedor *Manuel Francisco Borges* para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da dívida e custas acrescidas, comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens tantos quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos 12 de junho de 1939. Eu, *Edivar Pires Braga*, escrivão privativo dos Feitos da Fazenda, datilografei e subscrevo. (ass.) *Francisco Vaz Carneiro*. Conforme o original; dou fé. Data supra. Subscreve o escrivão dos Feitos da Fazenda *Edivar Pires Braga*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS. — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz de direito, interino, da comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que pelo dr. ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: "Promotoria Pública de Bananeiras, em 25 de abril de 1939. Diz a Fazenda Estadual por seu ajudante de procurador infra assinado, que estando o contribuinte J. Alipio & Cia., residente em Borborêma, dêste termo, a dever aos seus côfres a quantia de 93$500, proveniente do imposto de *Indústria e Profissão*, como se vê do incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á bôca do cofre, vem requerer a v. excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para incontinenti realizar o pagamento da mencionada quantia acrescida das respectivas custas que acrescerem até final, ficando desde já citado o mesmo contribuinte devedor, bem como sua mulher, se a penhora recair em bens imóveis, para virem á primeira audiência dêste Juizo, verse-lhes acusar á penhora e assinarse-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente ação executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que, D e A. com o documento incluso. P. e E. deferimento. Bananeiras 25 de abril de 1939. (ass.) *Lauro de Miranda Lemos*, promotor público". Nesta petição exarei o seguinte despacho: "A. Expeça-se mandado na fórma requerida. Bananeiras, 21 de abril de 1939. (ass.) *Agricola Montenegro*. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça da diligencia ordenada, certificados que os ditos executados, se encontram residindo no termo de Campina Grande, dêste Estado. Expedida carta precatória ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, da comarca de Campina Grande, foi certificado pelos oficiais de justiça daquêle termo, que os mesmos J. Alipio & Cia., não residem naquêle termo, devolvida a dita precatória, mandei passar o presente edital com o prazo acima mencionado, cujo será afixado no edificio do forum e publicado no orgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito os mesmos devedores J. Alipio & Cia., para dentro do prazo supra declarado, comparecerem em cartório do 2.º oficio de notas e efetuar o pagamento devido e custas respectivas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para o dito pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos oito de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, *Hermes Maia de Carvalho*, escrivão, o escrevi, datilografei, subscrevo e assino. *Hermes Maia de Carvalho*, escrivão. (ass.) *Amaro Bezerra de Albuquerque*. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, *Hermes Maia de Carvalho*, escrivão do Juizo, a datilografei, subscrevo e assino. — *Hermes Maia de Carvalho*, escrivão.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS — O dr. *José Pereira de Castro*, Juiz Municipal do Termo de Ingá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado nêste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, um arrolamento dos bens deixados por falecimento de d. Vivina Maria da Conceição, domiciliada que era no lugar "Cruz Velha" (antiga Ubaia da Jurema) do distrito de Itatuba deste Termo, e constando das declarações do inventariante *Manuel Machado do Nascimento*, acharem-se ausentes os herdeiros, Joana Maria da Conceição solteira, residente em Campina Grande, deste Estado; Antonio Machado do Nascimento, casado com Alaide Maria da Conceição, residente em Cabedêlo, deste Estado; João Machado do Nascimento e Antonia Maria da Conceição, casada com João Francisco, residente no lugar Urucú do Termo de Umbuzeiro, deste Estado e Minervina Maria da Conceição, casada com Francisco Napoleão Serpa, residente no lugar Cajú, também do Termo de Umbuzeiro dêste Estado, ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e chamo ditos herdeiros para no prazo de 48 horas, que corre-

rá em Cartorio, após a última citação, dizerem sôbre as declarações de inventariante, ficando désde logo citados para todos os demais termos do arrolamento e partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado no órgão oficial do Estado a "A UNIÃO" e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 19 de junho de 1939. Eu, *José Bandeira de Albuquerque*, escrivão, escrivi, (as). *José Pereira de Castro*, Juiz Municipal. Conforme ao original, dou fé.

Ingá, 19 de Junho de 1939. O escrivão, *José Bandeira de Albuquerque*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS: — O Doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, Juiz de Direito interino da Comarca de Bananeiras, em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que pelo Doutor Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: Promotoria Pública de Bananeiras, em 25 de Abril de 1939. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras. Diz a Fazenda Estadual por seu Ajudante de Procurador infra assinado, que estando o contribuinte *J. Alipio & Cia.* residente em Borburema, dêste Termo, a dever aos seus cofres, a quantia de .... 42$000, provinlente do imposto de Indústria e Profissão, como se vê do incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á boca do cofre, vem requerer a V. Excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para "incontinente" realizar o pagamento da mencionada quantia acrescida das respectivas custas que acrescerem até final, ficando dêsde já citado o mesmo contribuinte devedor bem como sua mulher se a penhora recair em bens imoveis, para virem á primeira audiencia deste Juizo, ver-se-lhes acusar á penhora e assinar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente ação executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que, D e A. com o documento incluso. P. e E. deferimento. Bananeiras, 25 de Abril de 1939. (ass.) *Lauro de Miranda Lemos*, Promotor Público. Nesta petição exarei o seguinte despacho: "A. Cite-se o executado na forma requerida Bananeiras, 26 de Abril de 1939. (ass.) *Agricula Montenegro*. Passado o respectivo mandato, fôram pelos oficiais de justiça da diligência ordenada, certificados que os ditos executados, se encontram residindo no Termo de Campina Grande, dêste Estado. Expedida carta precatoria ao Doutor Juiz de Direito de 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, pelos oficiais de justiça da dita Comarca de Campina Grande, foi certificado que os mesmos *J. Alipio & Cia.* não residem naquêle Termo. Devolvida a dita precatória, mandei passar o presente edital com o prazo acima mencionado, cujo será afixado no edificio do forum e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito os mesmos devedores *J. Alipio & Cia.*, para dentro do prazo supra declarado, comparecer em cartório do 2.° Oficio de Notas, e efetuar o pagamento devido e custas respectivas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para os dito pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos oito de Junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, *Hermes Maia de Carvalho*, Escrivão do Juizo, o datilografei, o subscrevo e assino. *Hermes Maia de Carvalho*, Escrivão. (ass.) *Amaro Bezerra de Albuquerque*. Confére com o original: Dou fé. Data supra. Eu, *Hermes Maia de Carvalho*, Escrivão do Juizo, o datilografei, a subscreve e assino *Hermes Maia de Carvalho*, Escrivão.

—

TERMO DE CAIÇARA — Edital de citação de herdeiros ausentes, com os prazos de 30 e 60 dias. — O dr. José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz municipal do termo de Caiçára, comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que nêste Juizo e Cartório do escrivão que êste subscreve, está se promovendo aos termos do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Flóra Madruga, residênte que foi no lugar "Tatú", dêste municipio e termo judiciário, e constando das declarações do inventariante Pedro Madruga, se acharem ausentes os herdeiros Manuel Madruga, casado, residênte na Capital Federal; Emidio Madruga, casado, residente na Capital Federal; Nenzinha Campos, casada, (deixando de declarar o nome do marido por ignorar) residente no Estado de Pernambuco Yáiá Campos, casada, (deixando de declarar o nome do marido por ignorar), residente no Estado de Pernambuco; Antonio Campos, casado, residente no Estado de Pernambuco; José Campos, casado, residente no Estado de Pernambuco; José Madruga, viúvo, residente na cidade de Guarabira; Emidio Madruga, casado, residente no lugar "Cuité", do municipio de Guarabira; Alexina Madruga, casada, com Heraclito Bezerra Cavalcanti, residente na capital dêste Estado; Elvira Madruga, casada com José Baracuí, residente em "Nazaré", do Estado de Pernambuco; Adôlfo Madruga, casado, residente na Capital Federal; Deoclécio Madruga, casado, residente no Estado de São Paulo; Alice Madruga, casada com Arão Sindô, residente na capital de São Paulo; Titinha Madruga, casada com Manuel Lira, residente na cidade de Recife; Madruguinha Rocha, solteiro, maior, residente na cidade de Guarabira, dêste Estado; José Soares Fernandes, solteiro, maior, residente na Capital Federal; Carmen Soares Fernandes solteira, maior, residente na capital dêste Estado; Luiz Gonzaga, solteiro, maior, residente na cidade de Guarabira, dêste Estado; Cordelia Fernandes, solteira, maior, residente na capital dêste Estado, ordenei que se passasse o presente edital de citação com os prazos de 30 e 60 dias, por meio do qual chamo e cito ditos herdeiros, para no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, depois da última citação virem falar sôbre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os ulteriores termos do inventário e partilha, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo orgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caiçára, aos 23 de junho de 1939. Eu, Luiz Gonzaga de Araújo, escrivão, datilografei e subscrevo. (ass.) *Luiz Gonzaga de Araújo, José de Mélo da Cunha Alvarenga.* Está conforme com o original: dou fé. Data supra. — O escrivão, *Luiz Gonzaga de Araújo.*

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

SECÇÃO LIVRE

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal.

Apelação Civel n.° 64, da Comarca de Mamanguape. Apelantes: Maria Amelia Toscano de Vasconcêlos, Antonio Augusto Madruga e sua mulher. Apelado: dr. João Batista de Mélo.

Com vista ao dr. João Batista de Mélo, pelo prazo legal, em data de 23 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação Civel "ex-oficio" n.° 76, da comarca de Alagôa Grande. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Pereira Lima, Severino Pereira Lima e outros.

Com vista ao assistente judiciário de José Pereira Lima, Severino Pereira Lima, e outros, bel. Moacir Montenegro, pelo prazo legal. Em 26-6-39.

Apelação civel n.° 77, da comarca de João Pessôa. Apelante A. F. do Amaral & Filhos. Apelada The Great Western of Brasil Railay Company Limited.

Com vista ao advogado da apelada, bel. Osias Gomes, pelo prazo legal. Em 26-6-1939.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABELO N.° 12
FÔNE, 1381
CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS
Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba
CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 27 de junho de 1939.

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.° premio	5426	1.° premio	0404
2.° "	6809	2.° "	1545
3.° "	7962	3.° "	8473
4.° "	5659	4.° "	7094
5.° "	2596	5.° "	6568

João Pessôa, 27 de junho de 1939.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.
VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

DECLARAÇÃO

Aluisio Lopes Bezerra, filho de Eugênio Bezerra do Nascimento e Rosa Lopes Bezerra, tendo sido admitido na Imprensa Oficial dêste Estado, em 6 de maio de 1933, sob o nome de Aluisio Bezerra do Nascimento ,resolve, a partir desta data, para todos os efeitos assinar-se pela primeira fórma supra, de acôrdo com os seus registros civis de nascimento e casamento, e seu certificado de reservista de 1.ª categoria que tomou o número 140 173.

João Pessôa, 22 de junho de 1939.
Aluisio Lopes Bezerra.
(A firma está devidamente reconhecida).
O tabelião público — **Pedro Ulisses de Carvalho.**

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Aviso de córte

Os consumidores que não liquidarem os seus débitos de agua e esgôto com esta Repartição ficam pelo presente, e de acôrdo com o decreto n.° 1.397, de 8 de maio de 1939, da Interventoria Federal dêste Estado *avisados do córte de sua pena dagua* se não efetuarem o respectivo pagamento acrescido da multa de 15%, até o dia 30 do corrente.

Repartição de Saneamento de João Pessôa, em 24-6-1939. — *A Administração.*

AO COMERCIO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, avisa que, nesta data, deixou de ser funcionário desta Companhia, o sr. Firmiliano Maximiano de Pinho, tendo o mesmo recebido indenização de acôrdo com a lei e dado plena e geral quitação de tudo quanto lhe é de direito.

João Pessôa, 27 de junho de 1939.

Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira — **P. Bandeira da Cruz** — Agente.

VENDE-SE

O restaurante-bar denominado "A Criméa", ótima freguesia, fazendo bons apurados, livre e desembaraçado de qualquer onus. Negócio urgente e liquidado. O motivo da venda se explicará ao interessado. A tratar no mesmo, á praça "Venancio Neiva", n.° 86 — Esquina.

A CIA. GESSY S. A. TRANSFERIU A SUA MATRIZ PARA SÃO PAULO

AS NOVAS INSTALAÇÕES ESTÃO LOCALIZADAS NO EDIFICIO SALDANHA MARINHO

Vai para 40 anos que a Cia. Gessy S A vem empreendendo realizações notaveis no campo da industria perfumista nacional, consagrando-se, indiscutivelmente, como a maior e mais perfeita organização no ramo, em nosso país. São incontaveis os seus esforços no sentido de imprimir uma orientação cada vez mais moderna e racional á tecnica de produção de nossa industria perfumista — ora contratando especialistas de renome mundial, ora inaugurando novos laboratorios e maquinarios, erguendo pavilhões e introduzindo novos aperfeiçoamentos e novos produtos.

Agora, levada pelo extraordinario desenvolvimento de seus negocios e em prosseguimento ao seu plano de novas e maiores realizações, a Cia. Gessy S A transferiu a sua casa matriz de Campinas para S. Paulo, onde já está funcionando no amplo e luxuoso Edificio Saldanha Marinho, á rua Libero Badaró, 39.

A cerimônia da apresentação á Imprensa da nova séde da Cia. Gessy, que se realizou no dia 25 do corrente, decorreu num ambiênte cordial e festivo, contando com o comparecimento de elevado numero de personalidades de destaque dos meios jornalisticos e publicitários.

A foto que ilustra esta noticia, dá-nos uma visão do que é o majestoso Edificio onde se acham instalados os novos escritorios da Cia. Gessy.

O mate deve ser a bebida prediléta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

A estatística informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatística.